Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Maio de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3617

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 034/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.244.757/0001-45, com endereço, AV Jose Alfaiate de Lima, nº 270, Sala 02, Centro, Petrolina de Goiás, GO, CEP 75480-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao Fundo Municipal de Administração, comissões permanentes e especiais do fundo de Administração, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do Fundo de Administração, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
NÚMERO DO CONTRATO: 5° Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 034/2024.
PRAZO EXECUÇÃO: De 01/06/2026 até 31/10/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.250,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0052.2.008, ficha 0091, elemento de despesa 3.3.90.39.05.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.
São Francisco de Goiás, 13 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:F687AD2D

PREFEITURA
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 035/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CONTRATADA: DEBORAH PRAGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.244.757/0001-45, com endereço, AV Jose Alfaiate de Lima, nº 270, Sala 02, Centro, Petrolina de Goiás, GO, CEP 75480-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, consultoria e advocacia nos seguintes casos; assessoramento jurídico ao departamento de licitações e contratos, comissões permanentes e especiais, incluindo as de inquérito; assessoramento jurídico para os demais setores e superintendentes e diretores do departamento, elaboração de pareceres, representações jurídicas junto aos Órgãos de controles, advocacia preventiva e contenciosa; consultoria jurídica nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
NÚMERO DO CONTRATO: 5° Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 035/2024.
PRAZO EXECUÇÃO: De 01/06/2026 até 31/10/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0010.2.007, ficha 0077, elemento de despesa 3.3.90.39.05.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.
São Francisco de Goiás, 13 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:6D3972B0

PREFEITURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, designa a data de 15 de maio de 2026, 09:00h, para a reabertura da sessão pública.

São Francisco de Goiás, 13 de maio de 2026.

AVA MAYARA MOZER MENDONÇA
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3E1ECA11

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Processo Administrativo Nº 1738/2026

Considerando o parecer jurídico favorável constante dos autos, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A contratação tem por objeto a prestação de serviços

artísticos de profissional consagrado pela opinião pública, por meio de empresa detentora de exclusividade na representação legal da dupla **Máida & Marcelo**, para a realização de show durante os tradicionais festejos em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário no Município de São Francisco de Goiás, a ser realizado no dia 20 de junho de 2026. A proposta foi adjudicada e homologada em favor da empresa:

N&N PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.413/0001-48, estabelecida na Avenida Mônaco, S/N, Q.: 11, L.: 39, Jardins Marselha, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.918-028, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, com vigência contratual até o dia 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 13 de maio de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:30EFCCA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 035/PMA/2026

DECRETO Nº 035/PMA/2026, DE **12** DE **MAIO** DE **2026.**

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão em lei de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADO** para ocupar o cargo Comissionado CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO, a partir do dia **12 de MAIO de 2026, DIOGO MAURICIO ALVES, CPF nº XXX.991.031-XX**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **doze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis (12 / 05 / 2.026).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:9896D5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2026 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO N.º 037 DE 05 DE MAIO DE 2026.

"ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2025 DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 86, §3º da Lei nº 14.133/2024;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 374/2026;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aderida a Ata de registro de preço de n.º 022/2025, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Brasabrantes-GO.
Parágrafo-Único: A adesão que trata o *caput* deste artigo será em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da respectiva Ata.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, renovando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 05 (cinco) de maio de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:26A3F12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036 - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO N.º 036 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025 DO MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 86, §3º da Lei nº 14.133/2024;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 393/2026;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aderida a Ata de registro de preço de n.º 013/2025, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Guarinos-GO.

Parágrafo-Único: A adesão que trata o *caput* deste artigo será em 49,86% (quarenta e nove virgula oitenta e seis por cento) do quantitativo da respectiva Ata.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, renovando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 27 (vinte e sete) de abril de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:8A72BD5D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas por um período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14, N° s/n, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 18/05/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 546/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2CD96721

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

VISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir sacos de lixo super reforçados para limpeza urbana com capacidade mínima de 150 litros e resistência mínima de 50 kg, para manutenção dos trabalhos da limpeza urbana, Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos, que poderão ser usados durante o período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14, N° s/n, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 18/05/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 547/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D94ED2D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.01.04/2026 - MARILDA PINTO FARIA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa na AV. Brasília, 338, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, matrícula 408800, inscrita no CPF sob o nº. ***.214.011-**.

CONTRATADA: **MARILDA PINTO FARIA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.720.171-**, RG nº *.006.2** PC/DF, domiciliada à Rua *9, Chácara *3, Setor Nova Florida, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS**, item 03 do Edital de Credenciamento nº. 008/2025, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 100 (cem) horas mensais, pelo valor de R$ 18,00 (dezoito reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/04/2026
VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:95F85C13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.09.04/2026 - ANA CLARA BOTELHO MÂCEDO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **ANA CLARA BOTELHO MÂCEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.191.911-**, RG sob o nº. *.105.3** PC/GO, residente e domiciliado(a) à Rua *6, Quadra *7, Lote 07, Casa 02, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **LIMPEZA PREDIAL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO TERMO: 09/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:5738CE38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.14.04/2026 - SILENE ALVES DE ALMEIDA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **SILENE ALVES DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.946.661-**, RG sob o nº. **8304* SSP/GO, residente e domiciliado(a) à Rua *8, Quadra *5, Lote 17, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **LIMPEZA PREDIAL**, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO TERMO: 14/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E43348B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06.01.04/2026 - MARIA MARTA MENDES DE SOUSA SILVA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **MARIA MARTA MENDES DE SOUSA SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. *******.263.481-**, RG nº **4955* DGPC - GO, residente e domiciliado(a) à Rua Carla Roberta de P. Brunes, Alvorada Município de Alexânia - GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ASSISTENTE DE ENSINO**, item 7 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 01/04/2026
VIGENCIA: 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:573BB222

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.27.04/2026 GRUPO TOTAL SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: GRUPO TOTAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida AC 300, Conjunto D, Lote 2, CEP 72.500-124, Santa Maria, Brasilia – DF, inscrita no CNPJ n.º 30.035.710/0001-18, representada por **ALDEMI JOSE FIADINHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.956.044-**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)
04	LINHA 10 Raizama - Transporte de alunos das localidades: porteira da raizama, cond. interlagos, ozorio adriano, colégio 31 de março/alexânia. TURNO: Matutino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor)	120	16.440	R$ 5,00	R$ 82.200,00
11	LINHA 27 Raizama - Transporte de alunos das	120	16.440	R$ 4,49	R$ 73.815,60

	localidades: porteira da raizama, cond. interlagos, ozorio adriano, colégio 31 de março/alexânia. TURNO: Vespertino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor)				
TOTAL					R$ 156.015,60

VALOR GLOBAL: R$ 156.015,60 (cento e cinquenta e seis mil, quinze reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DO TERMO: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:0AC939BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.23.04/2026 AV LOCADORA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: AV LOCADORA LTDA, com sede na Avenida Brasilia, Quadra 15, Lote 04, CEP 72.930-000, Centro, Alexânia - GO, inscrita no CNPJ n.º 21.510.616/0001-82, representada por **AMANDA KETKEEN SILVA LIMA**, inscrita no CPF son o nº ***.911.971-**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)
5	LINHA 17 - Transporte de alunos das localidades: condomínio das nascentes, condomínio baupari, fazenda chapadinha, fazenda dr. leone, fazenda sérgio muniz, fazenda moacir, fazenda lucena, fazenda são luiz (araras)/ olhos dágua/alexânia. TURNO: matutino e vespertino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 18 (dezoito) passageiros sentados, inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor. CARACTERISTICAS DA ROTA: 70,44% de via não pavimentada- 162 km e 29,56 % de via pavimentada 68km.	230	31.970	R$ 4,79	R$ 153.136,30
TOTAL					R$ 153.136,30

VALOR GLOBAL: R$ 153.136,30 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:034C5B18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.27.04/2026 TRANSPORTES PH LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: TRANSPORTES PH LTDA, com sede na Rua 32, Quadra 248, Lote 10, Sala 02, CEP 72.816-320, Jardim Luzilia, Luziania - GO, inscrita no CNPJ n.º 30.980.995/0001-65, representada por **FRANCINALDO DANTAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº ***.573.131-**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)
10	LINHA 28 - Transporte de alunos das localidades: capão: igreja católica, prof. lúcia, bar do valdisson (em frente duas caixas d'águas), colégio 31 de março/alexânia. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados, inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor.	110	15.070	R$ 9,39	R$ 141.507,30
TOTAL					R$ 141.507,30

VALOR GLOBAL: R$ 141.507,30 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:9F23FE92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.27.04/2026 VM SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: VM SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Q, Quadra 12, Lote 11, Loja 05, CEP 72.900-372, Centro, Santo Antonio do Descoberto – GO, inscrita no CNPJ n.º 30.258.379/0001-03, representada por **VINICIOS SILVEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº ***.385.961-**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km	Quant. Total Km (137 dias	Preço Unitário	Preço Total (R$) (137 dias letivos –

		Diários	letivos – abril a dezembro/2026)	por Km (R$)	abril a dezembro/2026)
15	linha 31 - transporte de alunos das localidades: morada do sol, condomínios: tibá, beira rio I, beira rio II/ morada do sol, empa, colégio 31 de março/alexânia. turno: vespertino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor) caracteristicas da rota: 24,62% de via não pavimentada- 32 km e 75,38 % de via pavimentada-96 km	130	17.810	R$ 5,95	R$ 105.969,50
16	LINHA 32- Transporte de alunos das localidades: fazenda chico da posse, fazenda dirceu cortez, fazenda gervázio, fazenda oásis palmeira, fazenda posse, fazenda solara, fazenda santa fé, fazenda ari, fazenda muro de pedra, fazenda alfredo cortês e fazenda muquém, colégio 31 de março/alexânia. TURNO: Vespertino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor. CARACTERISTICAS DA ROTA: 85% de via não pavimentada- 102 km e 15 % de via pavimentada-18km.	120	16.440	R$ 5,99	R$ 98.475,60
TOTAL					R$ 204.445,10

VALOR GLOBAL: R$ 204.445,10 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:86F241FB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03.08.04/2026 - SEBASTÃO ELIAS COSTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. ***.160.171-**, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADO: **SEBASTÃO ELIAS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.188.391-**, RG sob o nº. *2153** SSP - DF, residente e domiciliado(a) à Avenida Francisca Dorcelina, Quadra **4, Lote *0, Setor Aeroporto, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:65103752

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04.08.04/2026 - CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.712.511-**, RG sob o nº. *4068** PC - DF, residente e domiciliado(a) à Rua *5, Quadra **1, Lote *0, Setor 13 de Maio, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:8555BA7F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07.08.04/2026 - ELIANE BARROS DE SOUSA NEVES

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.160.171-**.

CONTRATADA: **ELIANE BARROS DE SOUSA NEVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.971.001-**, RG sob o nº. **2695* PC - GO, residente e domiciliado(a) à Rua *8, Quadra *4, Lote 0*, Setor Nova Florida, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:1B7CEF02

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08.08.04/2026 - JHONATAN SANTOS COUTINHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. ***.160.171-**, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA: **JHONATAN SANTOS COUTINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.085.311-**, RG sob o nº. **7686* SPTC - GO, domiciliado(a) à Rua 0*, Nº 4*, Quadra 11, Lote 1*, Setor Vila Mutirão, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F5A3838C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09.08.04/2026 - WILLYS SERGIO BUENO DOS SANTOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.160.171-**.

CONTRATADA: **WILLYS SERGIO BUENO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.656.646-**, RG sob o nº. *3300** SSP - DF, residente e domiciliado(a) à Rua *5, Quadra *3, Lote *8 A,Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A9AF4A51

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.08.04/2026 - MISLANE CRISTINE GOMES OLIVEIRA

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA:**MISLANE CRISTINE GOMES OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 032.210.721-04, RG sob o nº. 7002398 PC - GO, PIS/PASEP/NIT 201.75584.66-9, Data de Nascimento 03/12/1988, residente e domiciliado(a) à Rua 142, Quadra 231, Lote 12, Casa 02, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:8FBAFA68

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12.08.04/2026 - DIVINO PEREIRA DE ARAUJO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.160.171-**.

CONTRATADA: **65.300.919DIVINO PEREIRA DE ARAUJO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 65.300.919/0001-46, com sede a Rua 05, Quadra 11, Lote 01, Residencial Mutirão, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, a ser prestado por **DIVINO PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF son o nº ***.358.541-**, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reias e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DO TERMO: 08/04/2026
VIGENCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:DE314D03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:

I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2026;

II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 4285/2026;

IV-OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar para os alunos da rede pública de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

V- DATA AUDIÊNCIA: 27/05/2026 às 08:00 horas.

VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br

licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 14 de Maio de 2026.

RUBENS MARITAN SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº. 266/2026

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:94EAE70C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°63/2026

PROCESSO Nº: 5806/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº 63/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação doWORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº24.550.559/0001-53; no valor de R$ 8.848,05 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Alto Horizonte-Go,13 de Abril de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:F2F1EB62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°73/2026

PROCESSO Nº: 644/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº 73/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação do 35.876.539 ANA ADELINA MOREIRA DAS DORES , inscrito no CNPJ nº35.876.539/0001-93; no VALOR MENSAL: R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS),VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 64.900,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Alto Horizonte-Go,13 de Abril de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:9FC07305

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº77-2026

CERTIDÃO

Certifico que o processo nº 7893/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2026 para Locação e operação de equipamentos interativos para o dia das mães foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 13/05/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 13 de maio de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:06E3CA69

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº 53/2026

PROCESSO Nº: 3010/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº 53/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação do JBC ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.993.012/0001-86; no valor de R$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), a ser pago de forma parcelada em 12 (doze) meses, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) mensais.

Alto Horizonte-Go,13 de maio de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:946D1B04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1130/2026

DECRETO Nº 1130/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **ANDRE WIGNER REZENDE SILVA**, inscrito no CPF/MF n.º 054.676.111-94 e CI/RG n.º 6358616 SSP/GO, do cargo de **CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, constantes das Leis Municipais n.º 0712/2025, de 19 de dezembro de 2025 e n.º 0718/2026, de 27 de fevereiro de 2026, **símbolo CDI-1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 13 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:70DE8CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de Maio de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Levar ônibus para revalidar AGR.

.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:84373D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de Maio de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– GO , Buscar Livros do Alfa Mais no almoxarifado da Seduc

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6B480EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de Maio de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6872E15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Maio de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Santa Helena de Goiás– GO , Participar do Pacto ação de metas 2026 do programa Alfa Mais Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7A1D96E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **GABRIEL TELES MARTINS** portador do CPF sob nº **034.322.121-78** ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SEC CDS-S,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Maio de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Santa Helena de Goiás– GO , Participar do Pacto ação de metas 2026 do programa Alfa Mais Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Maio de 2026

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4C2ECCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 098/2026

PORTARIA Nº 098/2026 – SPAS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Patrícia Garcia de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 949.998.481-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em razão de deslocamento realizado no dia 13 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para levar usuários para Perícia INSS , conforme comprovante em anexo.

Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:A9A1366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 099/2026

PORTARIA Nº 099/2026 – SPAS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº 012.332.291-09 , ocupante do cargo de Coordenadora Cras , em razão de deslocamento realizado no dia 13 de maio de 2026, ao município de Caçu – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para APAE , conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:E6151296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 522/2026 – SMS

PORTARIA Nº 522/2026 – SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica CERV, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0617EE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 523/2026 – SMS

PORTARIA Nº 523/2026 – SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Lindon Jonson Marques Celestino**, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **11 de maio de 2026**, ao município de **Santa Helena de Goiás – GO**, para transporte de paciente ao **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:116D6191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2026– SMS

PORTARIA Nº 524/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde, Clínica de Hemodiálise, e farmácia Drogasil, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AA9DED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 525/2026– SMS

PORTARIA Nº 525/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de maio de 2026, ao município de Iporá – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes à Clínica Homeopática, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme item 2.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:30273891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2026– SMS

PORTARIA Nº 526/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes á clinica Prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto no item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D20C752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 527/2026 – SMS

PORTARIA Nº 527/2026 – SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica AME, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EB5AD7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2026– SMS

PORTARIA Nº 528/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 12 de maio de 2026, à cidade de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (Hospital Geral de Goiânia) e Centro Estadual de Reabilitação e

Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, e Hospital Araújo Jorge, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8C42C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2026 – SMS

PORTARIA Nº 529/2026 – SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Tendo em vista que o servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.455.50X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, empreendeu viagem no dia **12 de maio de 2026**, à cidade de **Santa Helena de Goiás – GO**, com a finalidade de **transportar pacientes ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme o item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:73A91C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2026 – SMS

PORTARIA Nº 530/2026 – SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 13 de maio de 2026, ao município de Rio Verde – GO, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes a clínica Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BEDE5820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 531/2026– SMS

PORTARIA Nº 531/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal **Sílvio Neto de Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.828.32X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **13 de maio de 2026**, ao município de **Rio Verde – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Clínica CRM e Hospital do Câncer de Rio Verde – HCRV, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5E652A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2026– SMS

PORTARIA Nº 532/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 13 de maio 2026, à cidade de Jatai – GO, com a finalidade de levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:33DC9773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2026– SMS

PORTARIA Nº 533/2026– SMS DE 13 DE MAIO DE 2026

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.031.55X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **13 de maio de 2026**, ao município de **Goiânia – GO**, com a finalidade de realizar o transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT e Odonto Company, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária com pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais),** conforme **item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 13 (treze) dia do mês de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:10321D32

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 045/2026 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18911/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E SCANNERS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E SCANNERS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners pertencentes à administração municipal de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 07 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1785877B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 026/2026 - PREF

CONTRATO N° 026/2026

Processo nº 18911/2026
Unidade Gestora: ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE

> CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA TECNO COM INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o

nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.049.744/0001-87, sediado(a) na Av. Dorival de Carvalho N° 408, Qd. 05 Lt. 10, setor: Centro CEP: 75.800-014, na cidade de: Jataí-GO, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **NARCIZO ALVES CORDEIRO**, empresário, brasileiro, portador do CPF nº 643.046.711-20 e carteira de Identidade n° 3544216 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Jataí-GO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18911/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n. 045/202026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e scanners, pertencentes às diversas secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, visando assegurar o pleno funcionamento, a durabilidade dos equipamentos e a continuidade dos serviços administrativos. Os serviços compreenderão, de forma contínua e sob demanda, as seguintes atividades: • Realização de manutenção preventiva, incluindo limpeza técnica completa (interna e externa), com remoção de resíduos, poeira e detritos que possam comprometer o desempenho dos equipamentos; • Execução de manutenção corretiva, mediante diagnóstico preciso de falhas, defeitos ou mau funcionamento; • Identificação e diagnóstico de problemas operacionais, mecânicos, elétricos e/ou eletrônicos; • Realização de ajustes técnicos, regulagens e calibração dos equipamentos, garantindo qualidade de impressão e digitalização; • Substituição de peças e componentes, quando necessário, mediante autorização da contratante; • Correção de falhas que comprometam o desempenho, incluindo problemas de alimentação de papel, qualidade de impressão, conectividade e funcionamento geral; • Realização de testes finais de funcionamento, assegurando que os equipamentos retornem em perfeitas condições de uso; • Garantia da eficiência, segurança e continuidade operacional dos equipamentos atendidos. A prestação dos serviços abrangerá os seguintes modelos de equipamentos (ou equivalentes): • Impressoras Epson L544 e L664; • Impressoras HP LaserJet Pro M104A e M104W; • Impressoras HP LaserJet P1102W; • Impressoras HP LaserJet P2035; • Impressoras HP LaserJet Pro MFP M428fdw; • Impressoras HP LaserJet Pro MFP M125A; • Impressoras HP LaserJet 1018; • Impressoras e multifuncionais Kyocera Ecosys M2040DN; • Impressoras e multifuncionais Kyocera Ecosys M2035DN; • Impressoras e multifuncionais Kyocera Ecosys FS-1124; • Impressoras multifuncionais Canon ImageRunner 1643iF; • Impressoras multifuncionais Brother DCP 1510, 1511, 1518, e séries compatíveis (1000/35/40/70/75). • Impressora HP laser Jet P1102w • Impressora brother MFC L6702DW • Impressora EcoTank L315 A execução dos serviços deverá ocorrer durante todo o período contratual, de forma contínua, visando atender todas as demandas anuais do município, garantindo a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos serviços públicos.	SVÇ	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R$ 14.000,00

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e scanners pertencentes à Administração Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme descritivo da referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 08/05/2026 a 08/05/2027, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

O valor mensal da contratação é variável, perfazendo o valor total anual de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município de Aparecida do Rio Doce disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

7.1.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.4. Designar servidor(es) responsável(eis) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.5. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

7.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.11 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A empresa CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento até a tramitação final do processo protocolado pela CONTRATADA, independente se ultrapassar a vigência contratual.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
	10.05	04.122.1203.2.050	3.3.90.39.00-100

0039	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 10 (dez) dias, contados da expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

15.2. Os itens serão despachados pela Administração Municipal, ficando a critério do contratado a manutenção geral e entrega do equipamento, e o local para entrega de documentos ou levantamento da demanda deverá ser no endereço da prefeitura na Rua Adalto Fernandes, N.201, centro de Aparecida do Rio Doce para o Secretário de Administração.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será a Gabriella de Paula Assis lotado no cargo Secretária do Meio Ambiente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 08 de MAIO de 2026

Município de Aparecida do Rio Doce

EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Tecno Com Informática LTDA
NARCIZO ALVES CORDEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:85469595

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº043/2026 - PREF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 18914/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a Inexigibilidade de licitação de prestação de serviços de mão de obra, referente a segunda revisão do veículo Volare WL Marcopolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de mão de obra, referente a segunda revisão do veículo Volare WL Marcopolo;

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO a inexistência de procuradoria municipal instituída;

CONSIDERANDO que os valores ofertados pela **SHOPBUS LTDA. - CNPJ: 04.979.073/0001-28,** estão compatíveis com os valores por ela praticados no mercado, conforme cópias dos documentos que compõem os autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação do escritório **SHOPBUS LTDA. - CNPJ: 04.979.073/0001-28**, para a Inexigibilidade de licitação prestação de serviços de mão de obra, referente a segunda revisão do veículo Volare WL Marcopolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce – GO, nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor de **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).**

À consideração do Exmo. Senhor Edy Carlos Gonçalves, Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 28 de abril de 2026.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Contratação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Equipe de Apoio de Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Equipe de Apoio de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2D08A31C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 043/2026 - PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: Nº 18914/2026
EMPENHO N° 105313/2026. CNPJ: 04.979.073/0001-28
SHOPBUS LTDA VALOR: R$ 1.200,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, REFERENTE A SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO VOLARE WL MARCOPOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:15B80149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 14,99
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ACOLHIDO PELO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:35069246

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS.**
Contratado (a): **CAMILO & SILVA LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.292.634/0003-00.**
Valor Total: 1.774,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETROELETRÔNICO, DESTINADOS Á OREMIAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPARÃO DA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS DURANTE A CAMPANHA “FAÇA BONITO” – 18 DE MAIO, PROMOVIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.
Vigência: 14/05/2026 à 14/06/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:597C539C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 119/2026

Intenção de dispensa de licitação 119/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de 02 – (duas) balanças plataformas 150kg 400x300 220v, para unidades escolares, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18-05-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 0371/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 13 de maio de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:83162F5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 96,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:169A91E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **WMF SERVIÇOS CONSULTORIAS REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS EM GERAL LTDA.**

CNPJ/CPF: **59.591.707/0001-62.**
Valor Total: 2.507,24
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE OTAVIO AUGUSTO SOUZA SANTOS.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:91575DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 1.053,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE AUREO ALVES MARTINS.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:01652901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 533,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:E4771267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 30,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE VENERANDA GOMES CAMARGO.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:DB7A3CBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04**
Valor Total: 209,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:B45CB43B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 832,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 14/04/2026 à 14/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7617E279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Onde se lê: Contratado (a): V S C REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR.
Leia-se: Contratado (a): V S C REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: **51.470.107/0001-34**
Valor Total: 16.500,00.
Objeto; REFERENTE A LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 11/05/2026 à 11/08/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:E12A53CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP
ARP 010/2026 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: M M B PRADO & CIA LTDA, AQUARELA COMERCIO DE DOCES E FESTAS LTDA e MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE, DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER, DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ R$ 7.253.498,65
Vigência: 08/05/2026 à 08/05/2027.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:AFF5B04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

PREFEITURA DE ARAGARÇAS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25

O **MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025 **torna público** a divulgação do **EDITAL 11 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES (2ª ETAPA) DO CONCURSO.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br. Aragarças, 12/05/2026.

ELAINE CLEMENTE ARADO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:CB8A2E7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **129/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para GOL, placa: PRR 7276, ANO 2016, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3149/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:75DDC105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **130/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para VAN MASTER, placa: PRV 2193, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3148/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9D1AE5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **119/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para RETRO ESCAVADEIRA 416 E CATERPILLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3180/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FD608ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **120/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3179/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:57663CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **121/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa

de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para CAMINHÃO FOTON, Placa: TFO1H34, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3178/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:56EFEA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **122/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para TRATOR NEW HOLLAND TT4030, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3177/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:923EDDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **123/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para PATROL LONKING, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3176/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CD754FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **124/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para CAMINHÃO VW 26280, Placa: ONJ3697, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3175/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:862086BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **125/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para CAMINHÃO VW 17230, Placa: ONL4819, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3173/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:573C8336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **126/2026**

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para VAN MASTER, placa: PRV 2183, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3151/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:12D73D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **127/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para ONIBUS MB1519, placa: PRK 7662, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3181/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:67808C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **128/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS, placa: ONO 7531, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 3152/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **18/05/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/05/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7013EFE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 158/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A TENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa na locação de som e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONORIZAÇÃO – P.A 32 line array modelo lst 16 sendo 8 line array por lado Stereo; 16 sub grave duplo 18 polegadas Sistema de p.a passivo alinhado e processado; 1 front fill com 2 line array modelo lst 12; 1 side fill stereo com 3 line 112 attack por lado, 2 sub duplo attackpor lado 18 polegadas sistema ativo; 4 monitores de chão ativo RCF art 912; 2 caixas ativa de comunicação p.a e monitor; 1 ou 2 power play 8 vias; 20 direct box passivos; 26 pedestais para microfones; 1 cubo para contra baixo ampeg pf 500 1 15 x 1 ti com amplificador individual. 1 cubo guitarra fender twin reverb. 1 sub attack ativo 18' drun para o baterista Energia 110 volts distribuída em réguas de tomadas com voltímetro fonte transformador de 10.000 va Console: 1 Mesa de som M7 yamaha para usar no monitor; 1 Mesa de som m7 cl para usar no P.A; Microfones; disponíveis: 1 kit de microfones para bateria acústica shure beta com 7; microfones; 6 microfones shure 57 (fios); 7 microfone 58 A shure beta (fios); 4 microfone SM58 shure (fios); 4 microfones sem fios Sennheiser 134 G4, 1 microfone shure beta digital sem fios. 1 multicabo 8 vias 10 metros; 6 multicabo 6 vias 10 metros; 1 mult cabo 48 vias com solit; 25 metros de passa cabo 5 vias; 1 medusa 6 vias com cabo de 10 metros; 1 medusa 8 vias com cabo de 15 metros; 2 medusa 12 vias com cabo de 15 metros; 1 medusa 20 vias com cabo de 15 metros; 3 microfones shure beta 58 sem fios; 4 microfones akg c1.000 + 1 mic akg 112 bumbo; 6 mic sennhieiser 604.	2	Diária	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
2	ILUMINAÇÃO – 8 canhões cob branco quente e branco frio; 32 moving bean; 24 moving Mac aura; 6 mini brut led; 20 atomic rgb led; 20 par led 18 watts rgbw uv; 1 controladora dmx digital MA2 1 split dmx; 2 telas touch-screen; 1 fader wing da MA2; 2 ventiladores DMX; 2 maquinas de fumaça; 1 splinter dmx; 1 cortina para fechamento de fundo do palco; 2 cortinas para fechamento das laterais do cenário.; 1 técnico de som de suporte	2	Diária	R$ 5.800,00	R$ 11.600,00
TOTAL					**R$ 25.600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TATU-SOM LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **01.602.434/0001-24,** estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. **WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34, no valor total de **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 13 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C49CCD87

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 159/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO E PAINEL DE LED PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa na locação na estrutura de palco e painel de led para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTRUTURA – Cenário p50 nas linhas 10m x 6m com 4 pés direito com 5m. Com 2; linhas para iluminação; 10 praticáveis chapa naval e alumínio 2x1 metro; 1 palco profissional medida 14,40 x 11,00 metros com escada de acesso com corrimão e guarda corpo; 1 COBERTURA DUAS ÁGUAS MEDIDA 15X10 COM GRiD P30 E LONA DE COBERTURA ANTI CHAMA.	2	Diária	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
2	LED - 1 painel de led alta definição de imagem p3.9 medidas 8 x 3 metros; chapado no fundo do palco; Mais 1 painel de led 4x2 metros de delay; Total 32 metros de painel de led	2	Diária	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
TOTAL					**R$ 19.000,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TATU-SOM LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **01.602.434/0001-24,** estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. **WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34, no valor total de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 13 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5FAC594B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 160/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa na locação de gerador de energia para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA – Energia 1 grupo gerador de energia 180 KVA trifásico 220 v fixo em cima de um caminhão mais um técnico eletricista.	2	Diária	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
TOTAL					**R$ 4.400,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TATU-SOM LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **01.602.434/0001-24,** estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. **WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34, no valor total de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 13 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FE1244DF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 161/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, NUMERO DE SERIE: 334/Y0631/2/244685, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: S0R3CXTTVK2909363, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: S0R3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPARO CILINDRO BRAÇO ESTABILIZADOR SAPATA JCB	2	UND	R$ 277,80	R$ 555,60
2	TUBO DE COMBUSTIVEL RETO JCB	1	UND	R$ 240,00	R$ 240,00
3	TUBO DE COMBUSTIVEL CURVO JCB	1	UND	R$ 454,60	R$ 454,60
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	2	UND	R$ 551,00	R$ 1.102,00
5	KIT REPARO CABEÇOTE FILTRO	3	UND	R$ 247,63	R$ 742,89
6	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4	16	UND	R$ 163,77	R$ 2.620,32
7	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4	40	UND	R$ 4,00	R$ 160,00
8	PARAFUSO DENTE 3/4	40	UND	R$ 11,25	R$ 450,00
9	DENTE DA CONCHA LD	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
10	DENTE DA CONCHA LE	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
			TOTAL		R$ 7.624,21

Art. 2º - Fica em **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; vencedor **no valor total de R$ 7.624,21 (sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7A428012

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 162/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DEARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA D ÁGUA CASE 580 ORIGINAL	1	UND	R$ 990,00	R$ 990,00
2	ARRUELA MOLA CASE	2	UND	R$ 120,00	R$ 240,00
3	ARRUELA MOLA EIXE DIANTEIRO	2	UND	R$ 125,00	R$ 250,00
4	ROTULA SUPERIOR	1	UND	R$ 185,11	R$ 185,11

5	ROTULA INFERIOR	1	UND	R$ 320,48	R$ 320,48
6	FLANGE SUPERIOR	1	UND	R$ 460,75	R$ 460,75
7	FLANGE SUPERIOR	1	UND	R$ 460,75	R$ 460,75
8	RETENTOR 22X40X7	1	UND	R$ 139,31	R$ 139,31
9	RETENTOR DE RODA	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
10	BUCHA INFERIOR PIVO	1	UND	R$ 183,22	R$ 183,22
11	PORCA SEMI EIXO	1	UND	R$ 580,00	R$ 580,00
12	BUCHA SUPERIOR PIVO	1	UND	R$ 320,00	R$ 320,00
13	TRINCO DO CAPO	1	UND	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00
				TOTAL	R$ 6.189,62

Art. 2º - Fica em **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; vencedor **no valor total de R$ 6.189,62 (seis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C1CA4225

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 170/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, VISANDO A VIGILÂNCIA PREVENTIVA E OSTENSIVA, CONTROLE DE ACESSO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ARENÓPOLIS-GO, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2026."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 20 de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, visando a vigilância preventiva e ostensiva, controle de acesso e preservação da ordem pública durante as festividades do Aniversário de Arenópolis-GO, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de maio de 2026**.**

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
01	Unidade	02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, visando a vigilância preventiva e ostensiva, controle de acesso e preservação da ordem pública durante as festividades do Aniversário de Arenópolis-GO, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de maio de 2026.	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
TOTAL					**R$ 4.500,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **20.254.511 CARLOS LACERDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua NS – 08, Setor Residencial, Morada do Sol, Nova Xavantina – MT, CEP: 78.690-000, aqui representada pelo Sr. **CARLOS LACERDO DA SILVA**, RG. Nº 4572789 DGPC-GO e do CPF/MF nº 987.609.391-68, venceu no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 13 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria Da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D98D0BE6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 171/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARINS DESTINADOS AOS ARTISTAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS RIDERS TÉCNICOS E DE HOSPITALIDADE DOS ARTISTAS CONTRATADOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil

setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarins destinados aos artistas, incluindo o fornecimento de mobiliário, utensílios, alimentação, bebidas e demais itens necessários ao atendimento dos riders técnicos e de hospitalidade dos artistas contratados, durante a realização das festividades comemorativas do aniversário do Município de Arenópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarins destinados aos artistas, incluindo o fornecimento de mobiliário, utensílios, alimentação, bebidas e demais itens necessários ao atendimento dos riders técnicos e de hospitalidade dos artistas contratados, durante a realização das festividades comemorativas do aniversário do Município de Arenópolis	2	Diária	R$ 7.5000,00	R$ 15.000,00
				TOTAL	**R$ 15.000,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **52.684.843 LEIDIANE APARECIDA PEREIRA SALGADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **52.684.843/0001-58**, estabelecida na Avenida JK, nº 915, Quadra 04, Lote 31, Centro, Matrinchã-GO, CEP: 76.730-000, aqui representada pela Sra. **LEIDIANE APARECIDA PEREIRA SALGADO**, RG. Nº 4663371 DGPC-GO e do CPF/MF nº 977.128.681-15, valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AAAC4992

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (açougue) para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **28 de maio de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 92001-3904 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:36136464

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: TATU-SOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.602.434/0001-24, estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34.

Objeto: contratação de empresa na locação de som e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo de vigência: 13/05/2026 a 18/05/2026
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)

Data da assinatura: 13/05/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 13 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:723732FF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: TATU-SOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.602.434/0001-24, estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34.

Objeto: contratação de empresa na locação na estrutura de palco e painel de led para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Prazo de vigência: 13/05/2026 a 18/05/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)

Data da assinatura: 13/05/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 13 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3FC7FE16

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: TATU-SOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.602.434/0001-24, estabelecida na Avenida Joaquim Pedro Dias, nº 313, Quadra 49, Lote 01, Bairro: Góia 2, Goiânia/GO - CEP: 74.485-440, aqui representada pela Sr. WANDERLAN PIMENTAL JUNIOR, brasileiro, empresário, RG. Nº 2070335 SSP-GO e do CPF/MF nº 471.940.651-34.

Objeto: contratação de empresa na locação de gerador de energia para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: 13/05/2026 a 18/05/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)

Data da assinatura: 13/05/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 13 de maio de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:415DCA5D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 166/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 979/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 166/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHICOTE 02 VIAS	3	UND	R$ 30,00	R$ 90,00
2	LAMPADA 69 24V	2	UND	R$ 6,00	R$ 12,00
3	LAMPADA H7 24V	2	UND	R$ 70,00	R$ 140,00
4	LAMPADA PINGÃO 24V	2	UND	R$ 6,00	R$ 12,00
5	LANTERNA DIANTERIRA W	2	UND	R$ 90,00	R$ 180,00
6	LANTERNA TETO	2	UND	R$ 70,00	R$ 140,00
7	SOQUETE PINGÃO	2	UND	R$ 10,00	R$ 20,00
8	MÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	1	UND	R$ 500,00	R$ 500,00
9	SERVIÇO TERCEIRO PORTA	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
				TOTAL	**R$ 1.214,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: **76.230-000**, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 1.214,00 (um mil, duzentos e quatorze reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 27 de março de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:263643CF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 167/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 978/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 167/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão Ford Cargo placa FAH-3B19, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:
GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EVAPORADOR	1	UND	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
2	GAS 134	1	UND	R$ 470,00	R$ 470,00
3	VALVULA BLACK	1	UND	R$ 390,00	R$ 390,00
				TOTAL	**R$ 2.600,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50, estabelecida na Rua 31 de março, SN, quadra 12, lote 24, CEP: 76.200-000, Vila Umuarama, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 13 de maio de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9554F801

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 169/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1046/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 169/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
GENESIS RETIFICA DE MOTORES LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.371.346/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALVULA ADM	4	UND	R$ 112,40	R$ 449,60
2	VALVULA ESCP	4	UND	R$ 114,85	R$ 459,40
3	TRAVA DE VALVULA	16	UND	R$ 24,50	R$ 392,00
4	RETENTOR DE VALVULA	8	UND	R$ 26,85	R$ 214,80
5	JG JUNTA SUPERIOR	1	UND	R$ 1.215,50	R$ 1.215,50
6	GUIA DE VALVULA	8	UND	R$ 59,99	R$ 479,92
7	SEDE DE VALVULA	8	UND	R$ 62,85	R$ 502,80
8	SERVIÇO DE RETITIFCA	1	UND	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
				TOTAL	**R$ 5.964,02**

- EMPRESA VENCEDORA:
• GENESIS RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.371.346/0001-08, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 41, quadra 101, lote 57-A, CEP: 76.200-000, bairro Mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 5.964,02 (cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 13 de maio de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5545DD89

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 158/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa na locação de som e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:89739EB5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 159/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa na locação na estrutura de palco e painel de led para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E828510A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 160/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa na locação de gerador de energia para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9ECAA5DB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 161/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: S0R3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 12 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D387B502

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 161/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 12 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AC9760A5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 170/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, visando a vigilância preventiva e ostensiva, controle de acesso e preservação da ordem pública durante as festividades do Aniversário de Arenópolis-GO, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de maio de 2026",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CBDEC5C2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 171/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarins destinados aos artistas, incluindo o fornecimento de mobiliário, utensílios, alimentação, bebidas e demais itens necessários ao atendimento dos riders técnicos e de hospitalidade dos artistas contratados, durante a realização das festividades comemorativas do aniversário do Município de Arenópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 13 de maio de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:64EE222E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 165/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 296/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 165/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONQ-0186, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTOR DE PARTIDA GOL	1	UND	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
2	MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00

				TOTAL	**R$ 1.650,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de maio de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E5297342

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 164/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 705/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 164/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Micro ônibus Volkswagem Neobus de placa RCE-5B24, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA H4 24V	1	UND	R$ 50,00	R$ 50,00
2	LANTERNA LATERAL	1	UND	R$ 70,00	R$ 70,00
3	MATERIAL DE INSTALAÇÃO	1	UND	R$ 50,00	R$ 50,00
4	ERVIÇO CORREIGR CHICOTE ELETRICO	1	UND	R$ 500,00	R$ 500,00
				TOTAL	**R$ 670,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; valor total **de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de maio de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:99F66F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60. CREDENCIADA: VERONICA MARIA DA COSTA, brasileira, Fonoaudióloga, portadora do CPF n.º 708.725.701-34, RG n.º 4297237 SSP-GO , CRFa 5 - 10134. OBJETO: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Fonoaudióloga, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 13/05/2026. ASSINATURA: 13/05/2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:61D309FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2026 - NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **032/2026**	Processo nº **2758/2026**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na Avenida T2 nº 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74.210-005; por seu representante legal o Senhor: **BARNABÉ SOARES NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida A n° 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, portador da Cédula de Identidade nº 4900878 2ª Via PC/GO, CPF nº 024.034.311-50.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em transparência municipal de forma a atender a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011, Lei das Ouvidorias Nº 13.460/2017 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04 - Administração 03.03.04.122 – Administração Geral 03.03.04.122.0438 – Administração Geral 03.03.04.122.0438.2011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento** **0051** – 3.3.90.40.06 – Hospedagem de Sistemas e Sites Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 43.416,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais**).
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	30/04/2026

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 30 de Abril de 2026.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F115E055

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2021 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 06/2026.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2021 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47, estabelecida na Rua Elias Democh, nº 239, Bairro Jardim Paulista, CEP nº 75.701-970, Catalão - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor **Leonardo Ferreira Felix**, portador da carteira de identidade nº 12.581.966 - SSP/MG e CPF nº 000.053.771-37, doravante denominada apenas CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2503/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **03 (três) meses, contado a partir do dia 12 de abril de 2026 e término em 11 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:
03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.075 - **Manutenção da Iluminação Pública**
0154 - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fontes de Recursos: 117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Para efeito de empenho o valor global estimado do aditivo é de **R$ 81.086,49 (oitenta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos**).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de abril de 2026.

Município de Buriti Alegre - GO
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

T-Lux Energia e Soluções Tecnológicas LTDA
CNPJ nº 17.369.741/0001-47
Contratada
LEONARDO FERREIRA FELIX
C.I. nº 12.581.966 - SSP/MG e CPF nº 000.053.771-37

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1BB23AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 022/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA 2H SAUDE & BEM-ESTAR LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 022/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA 2H SAUDE & BEM-ESTAR LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 022/2025** do **Credenciamento n° 001/2025**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Ronaldo Cândido Martins**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2744037 SSP/GO, e CPF n° 434.251.861-91, residente e domiciliado a Rua Alfredo Poli, Vila dos Funcionários, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **2H SAUDE & BEM-ESTAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.194.248/0001-83, domiciliada na Rua Bandeirantes, 2.424, Apartamento 103, bloco A, Qd. M-02, Lt. 02, Bairro Parque Vale dos Buritys III, CEP nº 75.513-850, Itumbiara, Estado de Goiás, denominada **CREDENCIAD**A, neste ato representada pelo seu sócio o senhor **Hugo Dias Leso**, portador da carteira de identidade n° 50.651.621 – SSP/SP, CPF nº 436.099.958-58, CRM - GO nº 36546, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 14.133/21**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e

requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2865/2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses, contado a partir do dia 19 de maio de 2026 e término em 18 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2026 - **0257** - 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Subelemento 03 – Credenciamentos
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Perfazendo assim um valor global de **R$ 168.000,00 (Cento Sessenta e Oito Mil Reais).**

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Local de Trabalho	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Hugo Dias Leso	Médico Clínico Geral	40 hs	PSF Vila Rosana	R$ 14.000,00	**R$ 168.000,00**

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de maio de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
RONALDO CÂNDIDO MARTINS
Gestor do FMS

2H Saude & Bem- Estar LTDA
CNPJ nº 59.194.248/0001-83
Contratada
HUGO DIAS LESO
R.G. n° 50.651.621 – SSP/SP, CPF nº 436.099.958-58
Sócio/Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3BC6EEF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre e playgrounds, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA**
CNPJ	57.405.254/0001-07
VALOR DO CONTRATO	R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	067/2026
DATA DO CONTRATO	13/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 13 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Do ADM

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:91B9C1B5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre e playgrounds, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**METALÚRGICA SILLOTT LTDA**
CNPJ	42.531.033/0001-08
VALOR DO CONTRATO	R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	068/2026
DATA DO CONTRATO	13/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 13 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor do ADM

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BEF2DEDC

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre e playgrounds, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/05/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**DM DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
CNPJ	43.393.791/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 13.999,86 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	069/2026
DATA DO CONTRATO	13/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 13 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Do ADM

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:81095717

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre e playgrounds, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/05/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 - Ficha 39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA**
CNPJ	52.702.874/0001-94
VALOR DO CONTRATO	R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	070/2026
DATA DO CONTRATO	13/05/2026

Buriti de Goiás – GO, 13 de maio de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Do ADM

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:45C08110

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA 33-2026

PORTARIA N.º 33/2026, DE 14 DE MAIO de 2026 - BURITIPREV

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao servidor DIVINO ADRIANO MARTINS, e dá outras providencias".

A presidente DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e da Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao Sr. **DIVINO ADRIANO MARTINS**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob o n.º 850.108.391-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Resultado da média simples de 100% remunerações	R$ 1.690,68
60% da média simples	R$ 1.014,40
Tempo excedente a 20 anos de contribuição (anos completos)	4 anos
Acréscimo de 2% por ano que exceder 20 anos de contrib. (8%)	R$ 135,25
Cálculo do provento mensal	R$ 1.149,66
Complemento Constitucional	R$ 471,34
Valor do Provento	**R$ 1.621,00**

Art. 2º - A aposentadoria se enquadra no artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e no artigo 15 da Lei n.º 1.639/2021, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás – BURITIPREV, conforme a Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO BURITIPREV, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente do BURITIPREV

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:5A514F1B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
PORTARIA 34-2026

PORTARIA N.º-- 34/2025, DE 14 DE MAIO DE 2026 - BURITIPREV.

"Concede Aposentadoria por Voluntária com proventos integrais à servidora MARIA IZALTINA PEREIRA DA SILVA, e dá outras disposições".

A presidente DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 6º, inciso I do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e da Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária à Sra. **MARIA IZALTINA PEREIRA DA SILVA**, servidor desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o n.º 896.141.431-34, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 1.475,12
Quinquênio (48%)	R$ 708,06
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.183,18**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no § 6º, inciso I do artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o parágrafo § 7º do mesmo artigo c/c art. art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Regime Próprio de Previdência Social de Buriti de Goiás – BURITIPREV, conforme a Lei n.º 567/2021, de 1º de julho de 2021 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO BURITIPREV, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Presidente do BURITIPREV

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:A980167E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 491/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 031/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 491/2026. Prestador: **NEUZA HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.892.695/0001-01.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em pintura automotiva, restauração de letreiros, confecção de placas e sinalizações para execução dos seguintes serviços, com fornecimento de todo o material necessário, bem como montagem e desmontagem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.** Valor de **R$ 51.350,00 (cinquenta e um, trezentos e cinquenta reais).** Vigência da sua assinatura em 05 de maio de 2026 até dia 05 de maio 2027, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 05 de maio de 2026.

SÉRGIO DE ALMEDIA FERREIRA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:65C3C475

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME Nº. 014/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 014/2026, processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026,** contratada: **RS PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº **40.374.618/0001-36.** Objeto: **EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENTRONCAMENTO PROFESSORA MARIA ZÉLIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA EMENDA CONFORME PLANO DE TRABALHO DA EMENDA Nº 869.1/2024, PROCESSO N° 202500005012905, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, BEM COMO SEU TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 18/04/2026 à 17/06/2026, Data de assinatura: **15/04/2026.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5B19AE59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2669/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.

Decreto Municipal nº 1482/2023.

Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);

O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTÃO DISPONIVEIS NO SITE DA PREFEITURA

OBJETO:

2.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.

3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR POR SERVIÇO REFERENCIAL DE R$ 453,08 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS) TOTALIZANDO 120 SERVIÇOS, E O VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 54.369,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE E SESSENTA CENTAVOS** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no

Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 21/05/2026**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.

5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.

5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.

5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Habilitação Jurídica (Art. 66):

Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):

Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.

• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.

• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):

Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.

• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.

• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.

• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.

O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

Julgamento das propostas;

Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

Anulação ou revogação da dispensa;

Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.

No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:

Republicar o procedimento;

Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 13 de maio de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:AF446D25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO EXE Nº 010/2026**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, aquisição de 01 (um) veículo tipo (**CAMINHÃO**), novo (0 km), ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2026, tração 4x2, conforme PT nº 82411369 e SEI nº 202500005015368. Data e horário do início da disputa: **27/05/2026 às 09:00h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 13 de maio de 2026.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:323FE714

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 003-2024
CONTRATO Nº 101-2024

Na publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ASMAR LTDA – EPP**, CNPJ: 04.061.972/0001-47, referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MARIA SILVEIRA DUARTE – EMENDA Nº 202500005012142, DE AUTORIA DO DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO**, publicado no Diário Municipal de Goiás, ficam corrigidos os seguintes erros materiais:
1. Quanto à data de assinatura do instrumento:
Onde se lê: **"Data de assinatura do terceiro termo aditivo: 01/04/2026"**
Leia-se: **"Data de assinatura do quarto termo aditivo: 14/04/2026"2. Quanto à data constante ao final do extrato:**
Onde se lê: **"Campo Limpo de Goiás, 12 de Maio do ano de 2026"** (data de publicação do extrato original)
Permanece inalterada a data de publicação; corrige-se apenas a referência interna ao número do termo e à data de assinatura, conforme acima.
Ficam ratificadas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado, não atingidas pela presente errata.

Campo Limpo de Goiás, 13 de maio de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:533E28CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 045/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026. APROVA A REFORMULAÇÃO DA PLANTA URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO JARDINS BRASIL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o relevante interesse público e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, compete ao Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;
CONSIDERANDO que o Loteamento Jardins Brasil I foi originalmente aprovado por meio do Decreto Municipal nº 765/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica e urbanística do projeto originalmente aprovado, visando melhor organização espacial, funcionalidade urbana, otimização das áreas institucionais, áreas verdes e sistema viário;
CONSIDERANDO as alterações promovidas nas quadras, lotes, áreas institucionais e áreas verdes, conforme Relatório Técnico de Alterações apresentado pela empresa JVF Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.639.607/0001-84, devidamente analisado pelos setores técnicos competentes do Município;
CONSIDERANDO o interesse público na destinação de área institucional para implantação da Policlínica do município de Campos Belos;
CONSIDERANDO que as alterações propostas observam os parâmetros urbanísticos e as exigências legais aplicáveis ao parcelamento do solo urbano;
CONSIDERANDO a apresentação do novo projeto técnico, memorias descritivos e documentos exigidos pela legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação da planta urbanística do Loteamento Jardins Brasil I, originalmente aprovado pelo Decreto Municipal nº 765/2013, de propriedade da empresa JVF Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.639.607/0001-84,

conforme plantas, memoriais descritivos e relatório técnico aprovados pelos órgãos competentes do Município.
Art. 2º A reformulação aprovada compreende alterações em quadras, lotes, áreas institucionais, áreas verdes e sistema viário, conforme descrito no Relatório Técnico de Alterações, parte integrante deste Decreto.
Parágrafo único. As alterações aprovadas objetivam promover melhor adequação urbanística do empreendimento, otimização do parcelamento do solo, melhoria da mobilidade interna, reorganização das áreas públicas e adequação das áreas institucionais às necessidades do Município.
Art. 3º Fica destinada área institucional para implantação da Policlínica do município de Campos Belos, conforme definido na planta urbanística e memoriais descritivos aprovados.
Art. 4º Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 765/2013 que não conflitarem com o presente Decreto.
Art. 5º As obras de infraestrutura urbana deverão observar os projetos aprovados, bem como os cronogramas e exigências estabelecidos pelos órgãos técnicos municipais.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61842745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA EM FAVOR DE MARIA AUXILIADORA COSTA ALMEIDA DEPENDENTE DO(A) EX-SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO E SEGURADO(A) DO PREVCAMPOS,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Previdenciário de Pensão por Morte de forma vitalícia à **Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA ALMEIDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **793.020.841-91**, cônjuge e dependente do(a) segurado(a) **Sr. DEOLINDO DELFINO DOS SANTOS**, aposentado cargo de Operador de Máquinas, no PREVCAMPOS, nesta Municipalidade.

I – O valor percebido pelo(a) servidor(a) falecido(a), DEOLINDO DELFINO DOS SANTOS na competência de **março de 2026** encontra-se discriminado, abaixo:
Provento Aposentadoria..... R$ 1.621,00
Quinquênio (05) (25%).....R$ 405,25
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 2.026,25

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:
Provento Pensão..... R$ 1.621,00
Quinquênio (05) (25%).....R$ 405,25
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 2.026,25

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2026.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D02AADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 047/2026. DE 11 DE MAIO DE 2026 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado, para fins legal, a candidata **Hélen Beatriz Gonçalves Gomes** para o cargo de Professor Pedagogo Zona Urbana; aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para preenchimento da vaga de Professor Pedagogo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96D0BF12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, realizado na modalidade Concorrência Eletronica.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, através da liberação de recursos Termo de Compromisso 92231/2025/MCIDADES/CAIXA**,** no municipio de Castelândia/Go.

EMPRESA VENCEDORA: ACM CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 03.700.548/0001-32.

VALOR TOTAL: R$ 1.199.000,00 (Um Milhão, Cento Noventa e Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.482.1504.1052 449051 (123) 2026.0185.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:4E54DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO O EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO COMO ESTRATÉGIA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DIGNA E ESTÁVEL PARA A POPULAÇÃO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984473/2025 – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO.

EMPRESA VENCEDORA: ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ N. 33.605.436/0001-63.

VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.2001.2200 339039 (223) 2026.0426 – Recurso Federal – Repasse.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:41345424

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
O Prefeito Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, EDNALDO ANDRADE MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 28, II, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 003/2026, modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com os trabalhos do Pregoeiro Municipal e Membros, designada pelo Decreto nº 193/2025, adjudicando o objeto à empresa: ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ N. 33.605.436/0001-63**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO O EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO COMO ESTRATÉGIA PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DIGNA E ESTÁVEL PARA A POPULAÇÃO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984473/2025 – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.2001.2200 339039 (223) 2026.0426 – Recurso Federal – Repasse.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:59BA6721

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
O Prefeito Municipal de Castelândia, Estado de Goias, EDNALDO ANDRADE MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 28, II, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 003/2026, modalidade Concorrência Eletronica, em conformidade com os trabalhos do Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 029/2025, adjudicando o objeto à empresa: **ACM CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 03.700.548/0001-32.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.199.000,00 (Um Milhão, Cento Noventa e Nove Mil Reais).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, através da liberação de recursos Termo de Compromisso 92231/2025/MCIDADES/CAIXA**,** no municipio de Castelândia/Go.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.482.1504.1052 449051 (123) 2026.0185.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:6FB311BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 12415/2026. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025. Contrato: nº 01/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.316.553/0001-62. Contratada: MW CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.743.019/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para acompanhamento, capacitação e suporte técnico relacionado aos sistemas e ferramentas de Política Nacional de Assistência Social – PNAS.Fundamento Legal: art. 107 da nº Lei Federal nº 14.133/2021.Prazo. 15/04/2026 a 15/01/2027. Valor Total: R$ 135.000,00 (cento trinta cinco mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:D5FA8C3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: JOTA SOLUTION LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 007/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5C316011

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026 FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PEDRO HUMBERTO CHAVES,** brasileiro, casado, inscrita sob o nº de CPF: 023.013.471-84, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nomeado pelo Decreto nº 16.743 nome do representante, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **RONAM MARQUES TEIXEIRA**, inscrita no CPF n° 437.846.738-05, brasileiro (a), **MÉDICO**, CRM/GO n° 39811 do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, residente à Rua Maranhão nº2323, Setor Vila Rocha, Goiatuba-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº 100/2026 FMS;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2026, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **12 de maio 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº 100/2026 FMS**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **RONAM MARQUES TEIXEIRA,** por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PEDRO HUMBERTO CHAVES e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 12 de maio de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Distratante

RONAM MARQUES TEIXEIRA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F8E3E962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

DELCIO DOS SANTOS ABADIA NETO – PORTARIA Nº 165/2026 R$ 160,00

Goiatuba, 13 de maio de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:58FDDE1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 910/2026
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 035/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados que fará **realizar as 09:00h do dia 20 de maio de 2026**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras– BNC** www.bnc.org.br licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo menor preço por item ofertado, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) 60, EM EMBALAGEM DE 120 ML, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DA MEDIDA EXTRAJUDICIAL Nº 2026003465265, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO CONTÍNUO DE PACIENTE ESPECÍFICO, NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS 08:00H DO DIA 15/05/2026 ATÉ 20/05/2026 AS 08:00H.** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av.Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br, www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 13 de maio de 2026.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:539200F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 088/2026 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃODO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 088/2026,** referente a aquisição de longarinas de 5 lugares em polipropileno, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:FF1A4F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 181/2026 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de longarinas de 5 lugares em polipropileno, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.37.10.302.0009.1.017.4.4.90.52.36 – Fonte: 102.
VIGÊNCIA: 08/05/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Girlaine Araújo Silva x **TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:A3F52204

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE 045/2026 - R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 045/2026**, para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para análise de qualidade da água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, foi publicado no placar do Município, será encaminhado para o portal da transparência, para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e para o Portal Nacional de Contratações Públicas.
Por ser verdade, firmo o presente.

Hidrolândia, 08 de maio de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:FE235C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE 045/2026 - R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para análise de qualidade da água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.30.35, fonte 231.
VIGÊNCIA: 08/05/2026 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Girlaine Araújo Silva x **R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:4296B878

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N°13/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80** e do outro lado o **CONTRATADO: FACULDADE ICPÓS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente registrado no CNPJ sob o n° **58.335.707/0001-39**, situada na Logradouro R R-E 3, s/n°, Qd. 13, Lt. 03, Bairro: Residencial Eco Parque, CEP: 72975-000, Municipio: Cocalzinho de Goiás-GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº**05/2026**, Processo Administrativo nº**479/2026**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste em **ALTERAR** as datas de realização do curso de aperfeiçoamento "Gestão do Patrimônio Público Municipal", que passa a ser ministrado nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos precisos no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.

Indiara, 13 de Maio de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:E4A83845

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **45.511.353 EDSON ASSIS DE ARAUJO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.511.353/0001-94**, com sede na Rua Tancredo Neves, Qd. C, Lote 05, s/n, Setor Alto da Primavera II, no município de Indiara-GO, neste ato representado por **EDSON ASSIS DE ARAÚJO**, portador do **CPF sob nº 574.XXX.XXX-15**, no valor global de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a confecção de borboletas decorativas, destinadas à ornamentação de eventos e ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 13 de maio de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6018E693

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do **CPF n° 026.XXX.XXX-74**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH.**CONTRATADA: Srª MARIA AUXILIADORA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº

982.XXX.XXX-91, residente e domiciliada na Rua L 2, s/n, Residencial JB, Qd. 02, Lt. 27, cidade Indiara – Go, com sede à Rua 06, quadra 08, lote 04, nº 01, Setor Alto da Primavera II, município de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MODALIDADE:protocolo nº 2066/2026, Dispensa de Licitação nº. 126/2026**.**OBJETO:**Contratação de serviços especializados para a confecção de indumentárias juninas destinadas à Quadrilha Junina Cultura Goiana, custeada por meio da Emenda Impositiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Legislativo, por intermédio do Vereador Hélio Rodrigues Nogueira Júnior, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara – GO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.30.15. Fonte: 101. Ficha: 436.**VIGÊNCIA:** este contratoterá vigência ate até 31/12/2026 contados a partir da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA:**12/05/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1F043D5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 170/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 170/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: EMILAINE RODRIGUES COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CRO sob a matrícula n° GO-CD-21032, inscrita no CPF sob n.º **063.XXX.XXX-57**, residente e domiciliada na Rua Paraíba, QD. 08, LT. 05, S/N, Vila Nova Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 05 de maio de 2025, o contrato original nº 420/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como CIRURGIÃ DENTISTA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 17.832,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. Ficha: 298. Fonte: 102/107/131. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 05/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:47D032A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO Nº 212/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 212/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: ROSILAYNE CANDIDO VIEIRA**, brasileira, casada, regularmente inscrita na COREN sob a matrícula n° 2238816-TE, inscrita no **CPF sob n.º 004.XXX.XXX-52**, residente e domiciliada na Avenida Romeu Telesforo de Almeida, QD. 27-A, LT. 03, S/N, Vila São Simão II, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE**: Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 422/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha:** 329. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DAASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3563D535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO Nº 213/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417/2025

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO Nº 213/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: SAMYLLA MURYELLE TELES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CRO sob a matrícula n° GO-CD-017869, inscrita no CPF sob n.º **022.XXX.XXX-54**, residente e domiciliada na Rua Antônio Modesto Souto, QD.17 LT.15-B, S/N, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 417/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como CIRURGIÁ DENTISTA no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 17.832,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha:** 298. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1ED71A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO Nº 214/2026AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2025

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO Nº 214/2026AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 1525228-TE, inscrita no CPF sob n.º **XXX.XXX.631-15**, residente e domiciliada na Rua Avelino Novaes, QD. 27, LT. 06, S/N, Chácara Urbana Vila São Simão II, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE**: Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 440/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços de profissional como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14**.133/21. VALOR TOTAL: R$** 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha:** 329. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 01/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DAASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6AF9C17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 215/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 432/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 215/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 432/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara – GO. **CONTRATADA: SÔNIA MARCELINA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** inscrita no COREN sob o n° 1032619-ENF, CPF n° 985.XXX.XXX-04, residente e domiciliada na Rua HF 1, Qd. 1, Lt. 3, s/n, Residencial Fortaleza, no município de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE**: Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO**: As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 432/2025, no qual ajustaram a prestação de serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA com carga horária de 40 horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 9.068,16 (nove mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha:** 329. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:051F199B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 216/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 216/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 465/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: SUZANA RAMOS SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CREFITO GO sob a matrícula n° 337108-F, inscrita no CPF sob n.º **704.XXX.XXX-30**, residente e domiciliada na Rua HF-6, QD.10 LT.18, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO.**ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 465/2025, no qual ajustaram a prestação de serviço como FISIOTERAPEUTA no EMAD com carga horária de 30 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha:** 298. **Fonte:** 102/107/131. **VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DAASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:24F52FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 217/2026AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 217/2026AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: TAYRINE BORGES PRUDENTE MACIEL**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CRO sob a matrícula n° GO-CD-21031, inscrita no CPF sob n.º **057.XXX.XXX-78**, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, QD. 9, LT. 10, nº 177, Vila Indiara, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 416/2025, no qual ajustaram a prestação de serviço como ODONTÓLOGA na UBS – 01 (noturno) com carga horária de 40 horas/semanais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 17.832,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.34.03. **Ficha:** 298. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:16B7A85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 219/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 219/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 460/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA: WESLEY FERREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no COREN GO sob a matrícula n° 432579-ENF, inscrito no CPF sob n.º **035.XXX.XXX-11**, residente e domiciliado na Rua HF-9, QD.7 LT.5, S/N, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1775/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 460/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$** 12.954,63 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.03. **Ficha:** 329. **Fonte:** 102/107/131**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 01/05/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9A3286FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 220/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 475/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 220/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 475/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATANTE: ROCHA BALBINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cristiaan Barnard, QD.2-A LT.3,nº 223, Setor Central,na cidade de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.056.130/0001-19**, representada neste ato por, o Sr. **ALEX HENRIQUE DA ROCHA BALBINO**, brasileiro, solteiro, médico,regularmente inscrito no CRM/GO sob a matrícula n° 26269, inscrito no **CPF sob nº XXX.XXX.921-00**, residente e domiciliado à Rua Cristiaan Barnard, QD.2-A LT.3, nº 223, Setor Central, na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 2065/2026, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram em 30 de abril de 2025, o contrato original nº 475/2025, no qual ajustaram a prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 20 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.34.00. **Ficha:** 329. **Fonte:** 102/107/131/180**. VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência de 30/04/2026 até 31/07/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C6E88A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.562.894/0001-95**, com sede na Rua dos Pinheiros, SN, Q.11 L.09 Galpão 01, Parque Primavera, no município de Aparecida de Goiânia-GO, representada por WENDER DE SÁ, portador do CPF sob nº 890.270.511-00, no valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de bateria destinada ao detector painel do aparelho de Raio-X, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara - GO,** conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 13 de maio de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8ED9B8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 251/2026 AO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 718/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 251/2026 AO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 718/2025

CONTRATANTE:OMUNICIPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:Sr.RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**– Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH.**CONTRATADA:COMERCIAL FPS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.242.129/0001-25, com endereço à Rua 119, Qd. F-39, nº 107, Lot. 13, Setor Sul, Goiânia - Goiás.**ESPÉCIE:** Acréscimo de Quantidade e Valor.**MODALIDADE:**Processo Administrativo nº 1700/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2025 e Pregão Eletrônico nº 034/2025, realizada pelo Município Quirinópolis – GO.**OBJETO:**As partes acima qualificadas firmaram em 08 de julho de 2025 contrato original nº718/2025, no qual ajustaram aaquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/21.**VALOR TOTAL:**R$ 98.728,20 (noventa e oito mil setecentos e vinte oito reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.07.15.452.1560.2022.3.3.90.30.24. Ficha: 135. Fonte: 100/170**. **DATA DA ASSINATURA:**12/05/2026.

Indiara – Goiás, 13 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:85428E1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 028/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FENO DE TIFTON, SAL MINERAL E RAÇÃO EQUINA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, onde realizará sessão pública online, no dia **28 de maio de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com .

Inhumas/GO, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:B338ADA8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO;
Contratada: PRIME SISTEMAS PARA INTERNET LTDA;
CNPJ: 17.930.815/0001-72;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer licença e uso do software de apuração e tratamento de ponto eletrônico;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 736/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2026
Vigência: 31/12/2026

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:8CA68BC9

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49712/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto o registro de serviços gráficos, conforme Ordem de Fornecimento nº 49712/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.063,36 (um mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C09EB1F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49586/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa V. G. LOPES – FERRAGISTA inscrita no CNPJ: 38.125.484/0001-78, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 49586/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.077,51 (Hum mil e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:8D592200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49588/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa V. G. LOPES – FERRAGISTA inscrita no CNPJ: 38.125.484/0001-78, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 49588/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:ADF9A704

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49609/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.816.406/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de

Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 49609/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:41D658B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2811/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 2811/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para o departamento de controle de endemias e vetores, conforme informado através do processo nº 2811/2026, acostado aos autos. Inhumas, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:288F51D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49596/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49596/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras MEDICINALI PRODUTOS EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49596/2026 no valor de R$ 2.645,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:14237A30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49598/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49598/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO CNPJ:22.862.531/0001-26 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49598/2026 no valor de R$ 820,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:27E9149F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49608/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49608/2026 no valor de R$ 600,00, acostado aos autos.

Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BDEBD5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49611/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:55.007.465/0001-66 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2026 ARP Nº 17/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49611/2026 no valor de R$ 34.417,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9C0104C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49612/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49612/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:55.007.465/0001-66 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49612/2026 no valor de R$ 4.406,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:28BEFD05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49613/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49613/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49613/2026 no valor de R$ 20.560,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:00414C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49615/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO CNPJ:22.862.531/0001-26 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2026 ARP Nº 017/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49615/2026 no valor de R$ 28.416,60 acostado aos autos.

Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4BB02189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49619/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:41.365.113/0001-78 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49619/2026 no valor de R$ 650,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8999A789

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49633/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49633/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compras VERTICE MEDICAMENTOS LTDACNPJ: 60.146.737/0001-49 Oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2026 ARP Nº 005/2026. Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Inhumas. 49633/2026 no valor de R$ 1.200,00 acostado aos autos. Inhumas 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D25E94F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49695/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49695/2026 no valor de R$ 1.180,00, acostado aos autos.

Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:97A76FC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49702/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 16.553.940/0001-48, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49702/2026 no valor de R$ 360,00, acostado aos autos.

Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7D59B5A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49706/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa IMPRESS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 13.547.230/0001-17 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 49706/2026 no valor de R$ 311,58, acostado aos autos. Inhumas, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BDC58E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49710/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ Nº 39.610.184/0001-47, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49710/2026 no valor de R$ 4.370,00, acostado aos autos.

Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:44877025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49711/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 33.324.795/0001-42, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49711/2026 no valor de R$ 3.714,00, acostado aos autos.

Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6AA2596B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49713/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ Nº 07.233.087/0001-96, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49713/2026 no valor de R$ 935,00, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:88AC9532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49717/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49717/2026 no valor de R$ 11.360,00, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:57FFBCD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49719/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME- CNPJ Nº 24.382.535/0001-32, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49719/2026 no valor de R$ 1.363,00, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2A766470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49722/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME- ME- CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49722/2026 no valor de R$ 107.172,92, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B725CDBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49725/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME- ME- CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49725/2026 no valor de R$ 107.172,92, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:29921F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49726/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME- ME- CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 49726/2026 no valor de R$ 20.432,00, acostado aos autos. Inhumas, 13 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:2FD9559D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 032/2026**, do tipo menor preço GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR MEIO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO 10 (DEZ) PONTOS DE MONITORAMENTO**, onde realizará sessão pública online, no dia **01 de junho de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com .

Inhumas/GO, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:672CAC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ATAS DO PREGAO 015/2026

A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Material asfáltico destinada ao Município de Inhumas/GO
Contratadas: COMERCIAL RIO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.816.292/0001 51,EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.299.381/0001-39,SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.499.738/0001-07,SEMEAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.191.702/0002-09.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:9E665230

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A;
CNPJ: **01.378.407/0001-10;**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial destinado à cobertura de prédio público e seu conteúdo, incluindo bens móveis, equipamentos e instalações, visando a proteção contra riscos que possam comprometer

a estrutura física e o funcionamento das atividades administrativas, para atendimento das demandas do Município de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 4326/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)**.**
Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura**.**

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:54CCFC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO;
Contratada: PLANTAL ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 43.228.602/0001-03;
Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria na prestação de serviços e consultoria ambiental e de sondagem geotécnica;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 4875/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2026
Vigência: 13/05/2026

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:1812A625

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49650/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, , inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa CBAA – ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 05.099.585/0012-15, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, tendo por objeto o registro de preço de aquisição de material para produção industrial, conforme Ordem de Fornecimento nº 49650/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:EA8ABCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49693/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49693/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:AD91DF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49708/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO - CNPJ Nº 25.404.402/0001-82, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 49708/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:C582CB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 49714/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 10.816.406/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, conforme Ordem de Fornecimento nº 49714/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 16.226,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:6B16B9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATOS DE ATAS PE 17/2026

A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos, bem como locação de máquinas, equipamentos e materiais destinados à realização de eventos.
Contratadas:ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND LOCACOES, inscrita no CNPJ sob o n° 29.520.729/0001-70,LEMES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.927.148/0001-60, TENDAS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.911.821/0001-91,VICOM ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.103.456/0001-52.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:267EA1EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 266 DE 12 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 2.600,02 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Superávit Financeiro 16.1601.08.244.1002.4036.339039.229
22.2201.12.361.1008.4047.339093.215 PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Suplementação - Superávit Financeiro 2.600,00 0,02 2.600,02 A
RT. 2) - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R$ 2.600,02, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 12 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:A5F06A5B

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 267 DE 12 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 912.105,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
11.1101.01.031.0001.4015.339040.100
13.1301.10.301.1004.3013.449052.102
13.1301.10.301.1004.3013.449052.137
22.2201.12.361.1008.4047.339039.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA INVESTIMENTO A SAÚDE INVESTIMENTO A SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Suplementação - Anulação de Dotações 40.105,00 430.000,00 430.000,00 12.000,00 912.105,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 912.105,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação
11.1101.01.031.0001.4015.339014.100
13.1301.10.301.1004.3013.449052.102
13.1301.10.302.1004.4024.339039.102
22.2201.12.361.1008.4047.339040.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA INVESTIMENTO A SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Redução - Anulação de Dotação 40.105,00 430.000,00 430.000,00 12.000,00 912.105,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 12 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:63425030

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 265 DE 11 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 2.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1003.04.122.0052.4003.339031.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Total Suplementação - Anulação de Dotações 2.000,00 2.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 2.000,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 10.1003.04.122.0052.4003.339035.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Total Redução - Anulação de Dotação 2.000,00 2.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 11 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:4370D411

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 257 DE 07 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 379.400,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Superávit Financeiro
10.1029.15.452.1313.3004.449030.270 INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, DISTRITAL E RURAL - 379.400,00 Total Suplementação - Superávit Financeiro 379.400,00
ART. 2) - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R$ 379.400,00, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 07 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal -

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:ADD409A4

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 256 DE 07 de Maio de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 1.600,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
22.2201.12.361.1008.4047.339039.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 1.600,00 Total Suplementação - Anulação de Dotações 1.600,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 1.600,00, das seguintes dotações orçamentarias: Redução - Anulação de Dotação 22.2201.12.361.1008.4047.339032.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 1.600,00 Total Redução - Anulação de Dotação 1.600,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 07 de Maio de 2026.

- Prefeito(a) Municipal -

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:3C6124C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2155/2026 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2155/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 67, alínea a, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2025012466, datado em 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª: MONICA APARECIDA PEDROSO,** com matrícula funcional **nº.:102.948**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40% (quarenta por cento)** em relação ao salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:174C0427

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2156/2026 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2156/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 67, alínea a, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2026002147, datado em 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª: SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS,** com matrícula funcional **nº.:102.969**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40% (quarenta por cento)** em relação ao salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F540A867

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2157/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2157/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: SIMONE CRISTINA MARQUES,** matrícula funcional **nº.:101.583**, ocupante do cargo de Profissional da Educação IV - PE IV, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "G",** conforme processo administrativo 2026009954.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:21311C49

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2158/2026 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2158/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Abono de Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008, art. 18, art. 20 e art. 24 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:º NELSON DIVINO DE SOUZA,** matrícula funcional **nº.: 101**, ocupante do cargo de Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, o **Abono de Permanência,** conforme processo administrativo 2026006760.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F97B9C84

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2159/2026 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2159/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Abono de Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008, art. 18, art. 20 e art. 24 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:º JOAO SIMAO JUNIOR,** matrícula funcional **nº.: 609**, ocupante do cargo de Arrecadador de Tributos, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar, o **Abono de Permanência,** conforme processo administrativo 2026006325.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A0EA4D0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2160/2026 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2160/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.:ª LILIANE CRISTINA PAULINO ALVES** , matrícula funcional n°.: **102.946**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará ser (6 horas por dia, 30 horas semanais) no período de 01/06/2026 à 10/07/2026, conforme requerimento da servidora, Declaração da Universidade e Parecer Jurídico constantes no processo administrativo 2026009371.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C58CA397

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2161/2026 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2161/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.:ª FLAVIANA DE JESUS SILVA**, matrícula funcional n°.: **104.476**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará ser trinta (30) horas semanais, seis (06) horas por dia, conforme requerimento da servidora, perícia médica e Parecer Jurídico constante no processo administrativo 2026004733.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:59D79AE2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2162/2026 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2162/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.:ª KELLY ALVES DA SILVA**, matrícula funcional n°.: **104.393**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no FUNDEB 70%, que passará ser trinta (30) horas semanais, seis (06) horas por dia, conforme requerimento da servidora, perícia médica e Parecer Jurídico constante no processo administrativo 2026008825.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:18EE8951

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2163/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 2076/2026 QUE "CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 2163/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria de n° **2076/2026** que "Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **2076/2026** que "Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ISABEL ADELORADA CIAPPINA**, com matrícula funcional nº.: **104.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **11/05/2026 a 31/05/2026** maio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DB80070D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2164/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2164/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2026**, ao servidor, **Sr.:º FRANCISLEY DIAS RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 103.910,** ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026010026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B59C0706

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2165/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2165/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2026**, a servidora, **Sr.:ª MONIQUE CUNHA VILHAL VAZ,** matrícula funcional **nº.: 101.584,** ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **16/02/2025 a 15/02/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009457.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4FFCFAAF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2166/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2166/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2026**, a servidora, **Sr.:ª LUILA BERNARDES ARAUJO,** matrícula funcional **nº.: 103.955,** ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009771.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F513F0A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2167/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2167/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a partir de **08 de junho de 2026**, a servidora, **Sr.:ª MARCIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.585,** ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **16/02/2025 a 15/02/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009663.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7902827C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2168/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2168/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.:ª CLEIBIANE SUSI PEIXOTO,** matrícula funcional **nº.: 101.366,** ocupante do cargo de Profissional da Educação V - PE V, lotada no Departamento de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre; **03/02/2025 a 02/02/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009645.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:75FC653D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2169/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2169/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.:ª ROSINEYDE RODRIGUES BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 104.895,** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **10/02/2025 a 09/02/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009822.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C420BA32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2170/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2170/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando que o primeiro período de gozo é de 15 (quinze) dias, conforme a portaria de nº 2022, de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **15 dias** de férias no mês de **agosto de 2026 no período de 17/08/2026 a 31/08/2026,** a servidora, **Sr.:ª CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula funcional **nº.: 104.821**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **10/01/2025 a 09/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026009660.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A5931A76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2171/2026 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 2171/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.:ª TREICY DOS REIS FERNANDES**, matrícula funcional n°.: **1029.77**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, lotada no Depto de Arrecadação de Tributos e fiscalização, que passará ser trinta (30) horas semanais, sendo seis (06) horas, diárias pelo período de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerimento da servidora, perícia médica e Parecer Jurídico constante no processo administrativo 2026004736.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DDA54C94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2172/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 2043/2026 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 2172/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 2043/2026 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício nº 186/2026 emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;

Considerando que o primeiro período de gozo é de 20 (vinte) dias, e o restante será agendado oportunamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **2043/2026** que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026 no período de 11/05/2026 a 30/05/2026**, ao servidor, **Sr.:º JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula funcional **nº.: 104.902**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, com período aquisitivo compreendido entre; **15/12/2024 a 14/12/2025**, conforme processo administrativo 2026009543."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CA08FC66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2173/2026 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2173/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença para Tratamento Médico ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 195, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor, **Sr.:º JOÃO IVAN DE MOURA**, matrícula funcional **nº.: 102.559**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, **licença para tratamento médico, a partir de 20/04/2026 a 18/06/2026,** conforme requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica acostados no processo administrativo 2026009076.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C3699FE0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2174/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2174/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de julho de 2026,** ao servidor, **Sr.:º LUIZ ROBERTO DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 94**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **21/10/2022 a 16/03/2026,** conforme processo administrativo nº 2026009104.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CA38F57

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2175/2026 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA POLICIA MILITAR

PORTARIA Nº.: 2175/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar nos termos do Convênio nº.: 027/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado pagamento de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** despendidos pela **POLICIA MILITAR** nos termos do **Convênio nº.: 027/2025**, celebrado entre o Município de Ipameri e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 10.489,26(Dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) referente ao mês de abril de 2026, conforme planilha em anexo no processo administrativo nº 2026010244.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BD5F366C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2176/2026 CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 2176/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Licença por Interesse Particular a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 92, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **S.r. ª.: FLAVIA ADRIANA BENEVENUTO BORGES**, matrícula funcional **nº.: 104.570**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a Disposição da Câmara Municipal de Ipameri, **Licença por Interesse Particular** pelo período de 2 (dois) anos, a partir de **15/07/2026**, conforme processo administrativo 2026009459.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A79E6E05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2179/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2179/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **AVELINO PEREIRA DE MELO NETO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 105.564, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVELINO PEREIRA DE MELO NETO	CATALÃO-GO	12/05/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL NASR FAIAD E NA CLIMED CLÍNICA DE IMAGEM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFS 8E19.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B4E2F2A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2180/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2180/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO ELVÉCIO SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.470, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELO ELVÉCIO SILVA	GOIÂNIA-GO	05/05/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. NO DETRAN E BUSCAR A CARRETINHA REBOQUE QUE FOI ADQUIRIDA PELA SECRETARIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL STRADA, PLACA: TFI 2G79	R$150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D61CAA66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2181/2026 CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2181/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder disponibilidade do tempo trabalhado no município para efeito de quinquênio, que perfazem um total de **790** (setecentos e noventa) dias, **02** (dois) anos, **01** dia, ao servidor**Sr.º.: MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA,** matrícula funcional **nº.: 000.610**, ocupante do cargo de Motorista Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo 2026006787.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5E98FAED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2182/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 2182/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDAO**, Superintendente, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 105.015, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CAULLIUS	CALDAS	09/05/2026	VIAGEM A CALDAS	R$150,00

RAMOS JORDAO	NOVAS-GO		NOVAS PARA BUSCAR OUTRO SERVIDOR, POIS O MESMO FOI LEVAR O CARRO DA MARCA FIAT ARGO, DA SECRETARIA, PARA PRIMEIRA REVISÃO DE 10.000 KM. NA EMPRESA RIO VEÍCULOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL STRADA, PLACA: TFI 2G79	
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4041EDCF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2183/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2183/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	CATALÃO- GO	08/05/2026	VIAGEM A CATALÃO, RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO, NO COTEC CATALÃO PARA BUSCAR MESAS E CADEIRAS DE INFORMÁTICA PARA AUMENTAR A INSTALAÇÃO DOS COMPUTADORES NA SALA DE INFORMÁTICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL STRADA, PLACA: TFI 2G79	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8D240C48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 172/2026

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 172/2026

O Município de Iporá/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO TOTAL da Dispensa Eletrônica nº 172/2026, Processo Administrativo nº 817/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da continuação da reforma e das obras de construção na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, em razão da constatação de vício insanável no procedimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 12 de maio de 2026.

CORALICE CANDIDO FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2559419F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
II TERMO ADITIVO Nº 21-2025

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ARP – PE 21/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GRÁFICA IPORÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais gráficos, para Manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: O valor total do aditamento será de R$ 15.933,20 (quinze mil reais e novecentos e trinta e três reais e vinte centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 08 de maio de 2026.

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Das Receitas e Despesas Das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)
Contratante

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:4047594E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 020/2026

CONTRATO: N° 020/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ-GO
CONTRATADO: J R M BESSA MIZU COMERCIO
CNPJ Nº: 46.836.769/0001-45

OBJETO: CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BATISTA, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 928.15/2025, VINCULADA AO PROCESSO Nº 202500005013174, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 020/2026, CONFORME NECESSIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ-GO.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2026.
VALOR: R$ 45.348,76 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

Itajá-GO, 13 de maio de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:E37E0C20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 004 EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000042026
Processo Adm: Nº 414/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEEDUCAÇÃO DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 88060/2025.
Empresas vencedoras valor total: R$ 27.542,45 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reaise quarenta e cinco centavos) :
M FELIPE GALVAO
(24183988000130) com o lote: 4 no valor total deR$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
(34140249000114) com o lote: 2 no valor total de R$ 8.416,45 (oito mil e quatrocentos e dezesseisreais e quarenta e cinco centavos).
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
(14050075000191) com olote: 1 no valor total de R$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
JOSEMILIACOMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
(01448972000106) com o lote: 3 novalor total de R$ 5.498,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
HOSP ODONTOCOMÉRCIO ATACADISTA LTDA
(36764774000136) com o lote: 5 no valor total de R$ 2.240,00(dois mil e duzentos e quarenta reais).
LAGOA SANTA - GO
, 13 de maio de 2026
VALDEIR REZENDE
CONDUTOR DE PROCESSOS
13/05/2026, 07:53 bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DdBAOZ4D72Y8nu9vpDqyreL5%2FrbxTIlG8z5nP19N…
https://

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:EC6F0B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000042026
Processo Adm: Nº 414/2026
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 88060/2025.
Empresas vencedoras valor total: R$ 27.542,45
(vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
:
M FELIPE GALVAO
(24183988000130) com oslotes: 4 no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
(34140249000114) com os lotes: 2 no valor total de R$ 8.416,45 (oitomil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
(14050075000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 7.488,00 (sete mil equatrocentos e oitenta e oito reais).
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
(01448972000106) com os lotes: 3 no valor total de R$ 5.498,00 (cincomil e quatrocentos e noventa e oito reais).
HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
(36764774000136) com os lotes: 5 no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos equarenta reais).

LAGOA SANTA (GO), quarta-feira, 13 de maio de 2026

ROSAMARIA DA SILVA
Autoridade de Promotor

13/05/2026, 07:55 TERMO DE ADJUDICAÇÃO 000000042026 - BNC https://

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:481C3D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000042026

Processo Adm: Nº 414/2026
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 88060/2025.
Empresas vencedoras valor total: R$ 27.542,45
(vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
:
M FELIPE GALVAO
(24183988000130) com oslotes: 4 no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
(34140249000114) com os lotes: 2 no valor total de R$ 8.416,45 (oitomil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
(14050075000191) com os lotes: 1 no valor total de R$ 7.488,00 (sete mil equatrocentos e oitenta e oito reais).
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
(01448972000106) com os lotes: 3 no valor total de R$ 5.498,00 (cincomil e quatrocentos e noventa e oito reais).
HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
(36764774000136) com os lotes: 5 no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil e duzentos equarenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14133/2021, e suas alterações, resolveHOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

LAGOA SANTA (GO), quarta-feira, 13 de maio de 2026

ROSAMARIA DA SILVA
Autoridade Competente

13/05/2026, 07:55 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 000000042026 - BNC https://

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:CC303EB1

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 478

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DN FERRAGISTA LTDA** *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.683.411/0001-30****, estabelecida na* ***R IPE, n.º S/N, RESIDENCIAL AROEIRA****, na cidade de Apore, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **maio** do ano de **2026**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:5CDE3FF8

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 479

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, nº 756,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:0F4D7DC6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 480

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, nº 756,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*

b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a* manutenção do veículo, da secretária de saúde, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:B6DF5156

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 456

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.785.255/0001-75, situada na **R. CALIPSO LUIZ DE MORAES**, s/n, **Qd. 06, LOTE 17 E 18**, CENTRO CEP: 75.819-000, LAGOA SANTA, Goiás, *possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a* manutenção do veículo, da secretária de transporte, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **13** dias do mês de **maio** do ano de **2026**.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7081A7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 474

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA,*** *inscrita no CNPJ:* ***05.159.591/0001-68****, situada na R SAO PAULO, nº 39, BAIRRO MEDEIROS, Rio Verde, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:83DEFBDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOIPORÁ

MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2026

MODALILDADE: REGISTRO DE PREÇO

O Município de Moiporá, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede, na Rua 1, quadra 03, lote 05, s/n, Loteamento Lisandro Domingos Ferreira– Moiporá – Goiás, às 09h00min do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SENDO UM VEICULO SEDAN DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ASSENTOS, UM VEICULO TIPO PICK-UP GABINE DUPLA NO MINIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS DESTINADOS A ATENDER TODAS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DE EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO Nº 202500005012248, EMENDA Nº 550.14,** neste Município, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br email: licitacao@moipora.go.gov.br, e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 13 de Maio de 2026.

NICOMÉDIO ALVES MOREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:D69A0EF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO NA AREA DE SAUDE

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. Para o período de ate 31 de dezembro de 2026, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital de Chamamento nº 03/2026, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 13 de maio de 2026

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8B61EC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás

A Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista que foi escrito erroneamente no extrato de contrato

Onde se lê: **procedimento administrativo nº 85/2024, contrato nº 15/03/2024,**

Leia -se: procedimento administrativo nº 875/2024, contrato nº 0103/2024,

Vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente ERRATA para que aponte os dados corretos, permanecem inalterados os demais termos. Departamento de Licitações da Prefeitura de Montes Claros de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratações

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:42367FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.

VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promoção de aditivo contratual acumulado com realinhamento de preços em decorrência do aumento do escopo dos serviços prestados do contrato nº 0105/2026, para 12 de maio de 2027.

Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.**Data da Assinatura**: 12/05/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C77E9653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2026.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11, e a empresa: **QUALIS COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.913/0001-09

VALOR: R$ 1.853,54 (Um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a promoção de aditivo contratual para realizar o equilíbrio econômico financeiro dos combustíveis constantes no contrato nº 04/2026.

Vigência: 29/04/2026 a 15/05/2026 **Data da Assinatura**: 29/04/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:405CB89A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
CR.E 002.2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- N.º 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6154/2026

Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação **no dia 29 de Maio de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação de empresa de Construção para a execução da pista de Cooper no canteiro central Avenida Heide Outta em Montividiu-GO,** conforme projetos técnicos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 13 de Maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A1841615

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente a Ata De Registro De Preços nº 100/2025, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Vp Produtos Saneantes E Domissanitários Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.559.656/0001-32, denominada CONTRATADA.

Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza e equipamento de proteção individual, visando atender as necessidades das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Montividiu.

Justificativa: A inclusão da gestão da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, em nome de Vp Produtos Saneantes E Domissanitários Ltda, *da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, fundamenta-se na separação administrativa das referidas Secretarias, promovida no contexto da reestruturação organizacional do Município.*

Mantêm-se as dotações orçamentárias anteriormente previstas e inclui-se a seguinte dotação
orçamentária:

10.1022.15.452.1322.2030.339030.22.28
10.1012.15.452.0052.2090.339030.22.28

Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Montividiu, 13 de maio de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:18BB67E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°121/20226 DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2026,estabelece diretrizes para a Rede Municipal de Ensino, altera o cronograma de limpeza urbana e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,
CONSIDERANDO que o dia 29 de abril é feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Montividiu do Norte;
CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado nacional em homenagem ao Dia do Trabalhador;
CONSIDERANDOa conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na data intermediária de 30 de abril de 2026;
CONSIDERANDOa necessidade de adequação do calendário escolar para garantir o cumprimento da carga horária letiva;

DECRETA:
Art. 1º- Fica decretadoponto facultativonas repartições públicas municipais o dia30 de abril de 2026(quinta-feira).

Art. 2º -No âmbito daSecretaria Municipal de Educação, aplicam-se as seguintes disposições:

I –O dia29 de abril de 2026será consideradodia letivo, com atividades normais em todas as unidades escolares da rede municipal;
II –Em contrapartida, o dia30 de abril de 2026, será consideradoferiado escolar, não havendo atividades letivas ou administrativas nas escolas municipais nesta data.

Art. 3º- Ficam excetuados do ponto facultativo os serviços considerados essenciais, que funcionarão conforme as seguintes diretrizes:

I – Limpeza Urbana:A coleta de lixo originalmente prevista para os dias 29/04 (quarta-feira) e 01/05 (sexta-feira) será realizada exclusivamente no dia30 de abril de 2026(quinta-feira);
II – Unidades de Saúde (PSF I e II):Funcionarão em regime de urgência e emergência durante todo o período, abrangendo os dias 29/04, 30/04 e 01/05 de 2026.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:5E93AE9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°153/2026 DE 1° DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA GERAL PELA ENFERMAGEM DO POSTO DE SAÚDE MARIA FERNANDES DE REZENDE MATA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, Enfermeira, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN sob o nº **504100**, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA GERAL DA ENFERMAGEM** do **POSTO DE SAÚDE MARIA FERNANDES DE REZENDE MATA AZUL**.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica Geral zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias relacionadas aos serviços de enfermagem prestados nas unidades, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º O exercício da função de Responsável Técnico Geral não gera vínculo empregatício, sendo exercido nos termos do credenciamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:339EE37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°155/2026 DE 1° DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE DE ODONTOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DELFINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JHONATAN QUINTANILHA DE MENEZES**, inscrito no **CRO sob o nº 21803**, profissional credenciado junto ao Município como **ODONTÓLOGO**, para responder Como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE DE ODONTOLOGIA DO Centro de Saúde Jose Delfino dos Santos**.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias relacionadas aos serviços

odontológicos prestados na unidade, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º A função de Responsável Técnico será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:5FA8D027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°177/20226 DE 04 DE MAIO DE 2026

"Com efeito, de nomear servidora Pública Municipal no cargo de Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º-Nomear a servidora pública municipal Sra. **TATIANE PEREIRA FERNANDES**, portadora do CPF n° 025.987.511-24, para responder como **Coordenadora do Cadastro único e do Bolsa Família,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 10º da Lei municipal n° 239/04 de 14 de abril de 2004.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (04/05/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:CC0EEF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2026 DE 1º DE ABRIL 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EQUIPE DE ODONTOLOGIA POSTO DE SAÚDE MARIA FERNANDES REZENDE MATA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. GABIA MATOS PRAXEDES, inscrita no CRO sob o nº 14.330, ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, para responder Como RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE DE ODONTOLOGIA DO POSTO DE SAÚDE MARIA FERNANDES REZENDE MATA AZUL.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias relacionadas aos serviços odontológicos prestados na unidade, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º A função de Responsável Técnica será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:9A43BA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2026 DE 1º DE ABRIL 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL PELO CENTRO DE SAÚDE JOSE DELFINO DOS SANTOS E POSTO DE SAÚDE MARIA FERNANDES DE REZENDE MATA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MURILO JOSÉ DE ASSIS MOREIRA**, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM sob o nº **32781**, **profissional credenciado junto ao Município**, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL** do **Centro de Saúde José Delfino dos Santos** e **Posto de Sáude Maria Fernandes de Rezende**.

Art. 2º Compete ao Responsável Técnico Geral zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias relacionadas aos serviços de saúde prestados nas unidades, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º O exercício da função de Responsável Técnico Geral não gera vínculo empregatício, sendo exercido nos termos do credenciamento vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:B162AC7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2026 DE 1º DE ABRIL 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA GERAL PELA ENFERMAGEM DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DELFINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a Sra. **JOICE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA EUSTAQUIO**, Enfermeira, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN sob o nº **00607604**, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA GERAL DA ENFERMAGEM** do **Centro de Saúde José Delfino dos Santos**.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica Geral zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e sanitárias relacionadas aos serviços de enfermagem prestados nas unidades, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas.

Art. 3º A função de Responsável Técnica Geral será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/04/2026).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Maria Vitoria Abade Mota
Código Identificador:5859BE35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 05/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 2586/2026
Objeto: Contratação de empresa por meio de pregão eletrônico para aquisição de rolo compactador autopropelido, para inclusão no Sistema de Registro de Preços-SRP, conforme especificações técnicas previstas no edital e seus anexos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos deste município.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 10.272.279/0001-16- valor R$ 293.600,00 (Duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais) relacionados ao item: 1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 13 de maio de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:0EC18774

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 4154/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$ 16.884,73 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 05 de maio de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:5417F6C5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 3416/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: EVA CLINICA MEDICA LTDA.
VALOR R$ 4.074,00 (Quatro mil e setenta e quatro reais.
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:4F3FF730

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 3683/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: EVA CLINICA MEDICA LTDA.
VALOR R$ 4.268,00 (Quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais.
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:3FE1A8DB

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 4164/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DE CORREDIÇAS NAS GAVETAS DOS ARMÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.
contratada: OSVANDIR ALVES DA SILVA.
VALOR R$ 840,00 (Oitocentos reais.
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 06 de maio de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:BC5CFA50

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2887/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS DESTINADAS A DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DURANTE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO LEIA 2026, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratada: BIG HOUSE LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA.
VALOR R$ 905,00 (Novecentos e cinco reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 01 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:1FEE4408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS – CODENE S.A.
A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis – CODENE S.A., no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em 2ª convocação, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, às 08h30min, de forma exclusivamente online, por meio de plataforma digital cujo acesso será previamente disponibilizado aos acionistas.
A presente assembleia decorre da suspensão da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de maio de 2026, em razão do pedido formulado pelo acionista majoritário Município de Nerópolis para prazo adicional de análise das demonstrações financeiras e demais documentos da administração.
ORDEM DO DIA
I – Deliberar sobre os itens previstos no artigo 132 da Lei nº 6.404/76;
II – Outros assuntos de interesse da sociedade.
Comunica-se, ainda, que cópia dos documentos relacionados no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Nerópolis – GO, 13 de maio de 2026

LUDMILLA CAMILA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
Código Identificador:E8661A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NEROPOLIS E A EMPRESA NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.

O MUNICIPIO DE NEROPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.105.626/0001-25, com a sede na Praça Antônio Dutra, nº 1, Setor Central, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. André Luiz de Miranda, inscrito no CPF nº 014.032.551-48, residente e domiciliado em Nerópolis/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, gerenciamento e assessoramento técnico das obras e serviços de engenharia executados pelo Município.

Ementa:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 04/05/2026 até 31/12/2026.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da necessidade administrativa e interesse público.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2026.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da necessidade administrativa e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 026/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:58946CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NEROPOLIS E A EMPRESA NOVA ODISSEIA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA.

O MUNICIPIO DE NEROPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.105.626/0001-25, com a sede na Praça Antônio Dutra, nº 1, Setor Central, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. André Luiz de Miranda, inscrito no CPF nº 014.032.551-48, residente e domiciliado em Nerópolis/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, a fim de atender às demandas do Município.

Ementa:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 04/05/2026 até 31/12/2026.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da necessidade administrativa e interesse público.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2026.

4.2. O contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da necessidade administrativa e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 027/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:5220E679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 006/2026

Processo Administrativo nº 206/2026. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026. CONTRATADA: **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 50.752.343/0001-80 OBJETO: Futura e eventual aquisição de 10 conjuntos de mesas com dois bancos cada, incluindo fornecimento, entrega e montagem, destinados ao refeitório da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, localizada no município de Nerópolis/GO. VALOR GLOBAL: **R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**. Nerópolis, 13 de maio de 2026.

FERNANDO REZENDE COSTA –
Suplente de Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:2D4D9637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2026

Processo Administrativo nº 903/2026. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Contrato 031/2026 - CONTRATADA: **AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ 00.369.925/0001-04 OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo furgão médio, novo (0 km), ano/modelo mínimo 2025/2026, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Emenda Parlamentar nº 766.6/2025, Processo nº 202500005022592, da Deputada Estadual Lilian Cristina Albernaz Tanus. VALOR GLOBAL: **R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)**.
Vigência: **13 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**
Nerópolis, 13 de maio de 2026.

FERNANDO REZENDE COSTA –
Suplente de Pregoeiro

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:FD7B6B6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.728.643/0001-70.
Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software em gestão de Regime Próprio de Previdência, envolvendo instalação, manutenção, treinamento, atualizações, suporte técnico do sistema, assessoria previdenciária e consultoria em compensação previdenciária, bem como acréscimo de valor contratual.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027.
Valor do Contrato: O valor anual do contrato passa de R$ 52.762,56 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 65.953,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 5.496,10 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2026.

Novo Brasil/GO, 12 de maio de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:9CC7260E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO A ARP 005/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ARP 005/2025 DE FORNECIMENTO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES PARA ATENDAR A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **PERÍODO DO ADITIVO:** 03(TRÊS) MESES. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA – NELI GASPAR DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:5F673A89

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2025 AO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDAR A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **PERÍODO DO ADITIVO:** REALINHAMENTO DE PREÇOS. **SIGNATÁRIOS**: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- AUTO POSTO OUTRO PRETO LTDA – LUIZ CARLOS BERNARDES DE SOUZA.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:67257CEE

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05/2026 – FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5991/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 183/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE DO CRAS, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ARTESANATO COM AS CRIANÇAS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.32.08.244.2025.2104.3.3.90.300; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.146,37 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA** - E **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:4AE65D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/06/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM, Contratação de empresa especializada em aquisição de itens escolares para o ano letivo 2027, destinados a atender exclusivamente as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 14 de maio de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:FEB0BE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/06/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos destinados à execução de pequenas construções, manutenções e reformas.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 14 de maio de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AB0FF5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/06/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM, Contratação de empresa especializada visando a locação de 01 (um) veículo tipo poli guindaste, com motorista, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário

das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 14 de maio de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7FA02406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 55/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 55/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2772/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ATIVA MASTER SOLUTION LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TALHERES EM INOX, UTENSÍLIOS, FORROS E GUARDANAPOS, SENDO: GARFOS E COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA, FACAS DE MESA, TAÇAS DE VIDRO, PRATOS PARA REFEIÇÕES, PRATOS PARA SOBREMESA, FORROS DE MESA, TRAVESSA EM INOX E UTENSÍLIOS PARA SERVIR REFEIÇÕES PARA USO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. PARA ATENDER EVENTOS DURANTE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER EM EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO GABINETE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI VIGENTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 198.955,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **ATIVA MASTER SOLUTION LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:1737776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 58/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 58/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4496/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DANILO OLIVEIRA LELLIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA "DAN LELLIS" A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, REFERENTE À TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA**. SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **DANILO OLIVEIRA LELLIS.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:D6FE7ED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 002/2026

Processo nº 1933/2026, **Contratante:** Município de Palminópolis, Estado de Goiás, CNPJ: 01.178.573/0001-72, **Contratada:** FUNTECH CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 46.090.816/0001-54, **Objeto:** Contratação de empresa do ramo, visando a **Reforma no conjunto de edificações do Lago Municipal "Dirceu Vaz da Rosa" do Município de Palminópolis,** conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Adjudicado e Homologado em 12/05/2026,**Valor Global**: R$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais). Palminópolis, Go, 13 de Maio de 2026.

FRANC HELVIS VAZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:71904309

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 01.178.573/0001-72.
Contratado: FUNTECH CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 46.090.816/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa do ramo, visando a **Reforma no conjunto de edificações do Lago Municipal "Dirceu Vaz da Rosa" do Município de Palminópolis,** conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos
Período: 13 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2027.
Valor Total: R$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária nº. 02.07.15.451.1501.1010.4.4.90.51.00; Fonte: 100.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 13 de Maio de 2026.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
-Secretário Municipal de Administração-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C84BBF2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 090/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 090/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA N° 004/2026	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	N° 004/2026
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:	**BARRACON CONSTRUTORA LTDA,** registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, **sob NIRE nº 5160017729-9**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 07.129.333/0001-64,** com sede à Rua: Presidente Vargas, nº 1043A, Sala 03, Centro, CEP: 78.600-005 cidade de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/06/1986, portadora do CPF nº 021.955.461-74 e RG nº 05602856741, residente e domiciliada na Rua Angelina M Silva, 518, Setor Araguaia, Aragarças, GO, CEP 6.240-000.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Execução dos Serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF**, conforme detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais, Projetos e demais especificações constantes nos anexos.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados de **13/05/2026**, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	O preço global para a execução da obra será no importe total de **R$ 346.790,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**.
DATA DA ASSINATURA	13/05/2026
ASSINATURAS:	**LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – GESTORA FMAS**– CONTRATANTE **E A EMPRESA: BARRACON CONSTRUTORA LTDA,** neste ato representada por sua sócia, a Senhora **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA** - CONTRATADO

Piranhas, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F865C5D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3276/2026

CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADO:	**DEISY CRISTINA NUNES DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita sob CPF nº. 043.528.061-96, com endereço na Avenida: Brasil Central, nº 1451, Setor Vila Operária, Piranhas – Goiás, CEP: 76.230-000,.
OBJETO:	Contratação de Serviços de **PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA,** para a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** como **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR** do Piso de Proteção Social Básica, **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF,** deste município de Piranhas – Goiás, conforme Termo de Referência anexo.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL:	O presente contrato tem valor global de **R$ 41.860,44 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos),** divididos em **12 (doze) parcelas mensais** de prestação de serviços, que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto..
DATA DA ASSINATURA:	30/04/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura e emissão da Ordem de Serviço, vigorando pelo prazo de **12 (doze) meses**.

LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES
Gestora Do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DC4EDAE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 064/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO N° 064/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir do dia 07/04/2026 o Sr. ANDRÉ HENRIQUE SILVA PORTILHO (CPF n° 112.294.601-52), ocupante do cargo em provimento comissionado de Assessoria de Secretaria, lotação no Órgão Central de Controle Interno.
Art. 2º. A presente exoneração ocorre:
I – A pedido do servidor.
Art. 3º. O setor de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias para a atualização dos registros funcionais e demais trâmites administrativos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2026.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:F18F425D

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 069/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DECRETO N° 069/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01° de maio a Sra. ADRIANA CASTRO VILELA (CPF n° 038.788.361-47), ocupante do cargo de provimento comissionado de Superintendência de Controle e Fiscalização Interna, lotação no Órgão Central de Controle Interno.
Art. 2º O setor de Recursos Humanos, adotará as providências necessárias para a atualização dos registros funcionais e demais trâmites administrativos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:43DF8872

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 063/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 063/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre aprovação de Desmembramento em área urbana, neste Município de Piranhas, Estado de Goiás, é dá outras providências".

O Sr. **FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES**, Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme os Artigos 10 e 12 da Lei Federal Nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, com base em parecer técnico em anexo, estabelecido novas divisas, nas quadras 09, 10 e 11, abaixo da Avenida Brasil Central no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas – GO, com uma área total de **55,5264 ha**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel de Piranhas-GO sob nº M- 10.031 e R-1-10.031, feito no dia 27 de fevereiro de 2025, em nome de SERGIO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do RG n° 38.590.751-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.286.498-12, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallete, 367, apt. 202, Vila Gomes Card, São Paulo-SP.

Área atual da quadra 09, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas – GO.
DIVISAS:
Área total 7.408,29 m².
Frente 249,57 metros dividindo c/ Av. Brasil Central.
Fundo 245,12 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva e c/ a Área Municipal APM3.
Lado direito com 6,98m até o vértice P-005, 22,29m até o vértice P-006 e 6,73m até o vértice P-001, dividindo c/ a Rua Adelino Ferreira da Silva.
Lado esquerdo 29,81 metros dividindo c/ Chácara Araguaia.
APÓS O DESMEMBRAMENTO.

Lote 01, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 424.76 m².
DIVISAS:
I-Frente 9,57 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 9,08 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,62 metros dividindo c/ o lote 02.
IV-Lado direito com 6,98m até o vértice P-005, 22,29m até o vértice P-006 e 6,73m até o vértice P-001, dividindo c/ a Rua Adelino Ferreira da Silva.

Lote 02, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 358.06 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,23 metros dividindo c/ o lote 03.
IV-Lado direito 30,62 metros dividindo c/ o lote 01.

Lote 03, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 349.08 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,08 metros dividindo c/ o lote 04.
IV-Lado direito 29,23 metros dividindo c/ o lote 02.

Lote 04, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 349.22 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,11 metros dividindo c/ o lote 05.
IV-Lado direito 29,08 metros dividindo c/ o lote 03.

Lote 05, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 349,55 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,14 metros dividindo c/ o lote 06.
IV-Lado direito 29,11 metros dividindo c/ o lote 04.

Lote 06, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 349,86 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado direito 29,16 metros dividindo c/ o lote 07.
IV-Lado esquerdo 29,14 metros dividindo c/ o lote 05.

Lote 07, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 350,18 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,19 metros dividindo c/ o lote 08.
IV-Lado direito 29,16 metros dividindo c/ o lote 06.

Lote 08, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 350,50 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,22 metros dividindo c/ o lote 09.
IV-Lado direito 29,19 metros dividindo c/ o lote 07.

Lote 09, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 350,82 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,24 metros dividindo c/ o lote 10.
IV-Lado direito 29,22 metros dividindo c/ o lote 08.

Lote 10, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 351,16 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,27 metros dividindo c/ o lote 11.
IV-Lado direito 29,24 metros dividindo c/ o lote 09.

Lote 11, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 351.48 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,30 metros dividindo c/ o lote 12.
IV-Lado direito 29,27 metros dividindo c/ o lote 10.

Lote 12, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 351.78 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,32 metros dividindo c/ o lote 13.
IV-Lado direito 29,30 metros dividindo c/ o lote 11.

Lote 13, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 352,10 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,35 metros dividindo c/ o lote 14.

IV-Lado direito 29,32 metros dividindo c/ o lote 12.

Lote 14, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 352,42 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,38 metros dividindo c/ o lote 15.
IV-Lado direito 29,35 metros dividindo c/ o lote 13.

Lote 15, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 352,75 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,41 metros dividindo c/ o lote 16.
IV-Lado direito 29,38 metros dividindo c/ o lote 14.

Lote 16, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 353,07 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,43 metros dividindo c/ o lote 17.
IV-Lado direito 29,41 metros dividindo c/ o lote 15.

Lote 17, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 353,39 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,46 metros dividindo c/ o lote 18.
IV-Lado direito 29,43 metros dividindo c/ o lote 16.

Lote 18, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 353,71 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Área Municipal APM3.
III-Lado esquerdo 29,49 metros dividindo c/ o lote 19.
IV-Lado direito 29,46 metros dividindo c/ o lote 17.

Lote 19, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 334,55 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 10,68 metros dividindo c/ a Área Municipal APM3.
III-Lado esquerdo 29,53 metros dividindo c/ o lote 20.
IV-Lado direito 29,49 metros dividindo c/ o lote 18.

Lote 20, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 334,83 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 10,68 metros dividindo c/ a Área Municipal APM3
III-Lado esquerdo 29,74 metros dividindo c/ o lote 21.
IV-Lado direito 29,53 metros dividindo c/ o lote 19.

Lote 21, da quadra 09, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 335,02 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 10,68 metros dividindo c/ a Área Municipal APM3.
III-Lado esquerdo 29,81 metros dividindo c/ Chácara Araguaia
IV-Lado direito 29,74 metros dividindo c/ o lote 20.

Área atual da quadra 10, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas – GO.
DIVISAS:
Área total 6.898,45 m².
Frente 204,13 metros dividindo c/ Av. Brasil Central.
Fundo 204,45 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
Lado esquerdo 7,19m até o vértice P-040, 22,21m até o vértice P-041 e 6,90m até o vértice P-042, dividindo c/ a Rua Adelino Ferreira da Silva.
Lado direito 7,47m até o vértice P-005, 19,26m até o vértice P-006 e 6,96m até o vértice P-001, dividindo c/ a Rua Urias Leite Ferreira.
APÓS O DESMEMBRAMENTO.

Lote 01, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 422,20 m².
DIVISAS:
I-Frente 10,18 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 10,50 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III- Lado esquerdo 29,41 metros dividindo c/ o lote 02.
IV-Lado direito 7,47m até o vértice P-005, 19,26m até o vértice P-006 e 6,96m até o vértice P-001, dividindo c/ a Rua Urias Leite Ferreira.

Lote 02, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 360,94 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,57 metros dividindo c/ o lote 03.
IV-Lado direito 29,41 metros dividindo c/ o lote 01.

Lote 03, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 362,93 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,73 metros dividindo c/ o lote 04.
IV-Lado direito 29,41 metros dividindo c/ o lote 02.

Lote 04, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 364,91 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 29,90 metros dividindo c/ o lote 05.
IV-Lado direito 29,73 metros dividindo c/ o lote 03.

Lote 05, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 366,90 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,06 metros dividindo c/ o lote 06.
IV-Lado direito 29,90 metros dividindo c/ o lote 04.

Lote 06, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 368,89 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,22 metros dividindo c/ o lote 07.
IV-Lado direito 30,06 metros dividindo c/ o lote 05.

Lote 07, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 370,88 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,38 metros dividindo c/ o lote 08.
IV-Lado direito 30,22 metros dividindo c/ o lote 06.

Lote 08, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 372,87 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,55 metros dividindo c/ o lote 09.
IV-Lado direito 30,38 metros dividindo c/ o lote 07.

Lote 09, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 374,85 m².

DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,71 metros dividindo c/ o lote 10.
IV-Lado direito 30,55 metros dividindo c/ o lote 08.

Lote 10, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 376,84 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 30,87 metros dividindo c/ o lote 11.
IV-Lado direito 30,71 metros dividindo c/ o lote 09.

Lote 11, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 376,84 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,03 metros dividindo c/ o lote 12.
IV-Lado direito 30,87 metros dividindo c/ o lote 10.

Lote 12, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 380,82 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,20 metros dividindo c/ o lote 13.
IV-Lado direito 31,03 metros dividindo c/ o lote 11.

Lote 13, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 380,82 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,36 metros dividindo c/ o lote 14.
IV-Lado direito 31,20 metros dividindo c/ o lote 12.

Lote 14, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 384,79 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,52 metros dividindo c/ o lote 15.
IV-Lado direito 31,36 metros dividindo c/ o lote 13.

Lote 15, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 386,78 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,68 metros dividindo c/ o lote 16.
IV-Lado direito 31,52 metros dividindo c/ o lote 14.

Lote 16, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 388,77 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 31,85 metros dividindo c/ o lote 17.
IV-Lado direito 31,68 metros dividindo c/ o lote 15.

Lote 17, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 390,75 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,25 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,25 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III-Lado esquerdo 32,00 metros dividindo c/ o lote 18.
IV-Lado direito 31,85 metros dividindo c/ o lote 16.

Lote 18, da quadra 10, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 462,70 m².
DIVISAS:
I-Frente 10,20 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 10,20 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III- Lado esquerdo 7,19m até o vértice P-040, 22,21m até o vértice P-041 e 6,90m até o vértice P-042, dividindo c/ a Rua Adelino Ferreira da Silva.
IV-Lado direito 32,00 metros dividindo c/ o lote 17.

Área atual da Quadra 11, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas – GO.
DIVISAS:
Área total 3.874,66 m².
Frente 204,13 metros dividindo c/ Av. Brasil Central.
Fundo 204,45 metros dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
Lado esquerdo 6,99m até o vértice P-023, 18,98m até o vértice P-024 e 6,73m até o vértice P-025, dividindo c/ a Rua Urias Leite Ferreira.
Lado direito 29,78 metros dividindo c/ área urbana.
APÓS O DESMEMBRAMENTO.

Lote 01, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 387,37 m².
DIVISAS:
I-Frente 10,48 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 16,70 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,60 metros dividindo c/ o lote 02.
IV-Lado direito 29,78 metros dividindo c/ área urbana.

Lote 02, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,24 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,61 metros dividindo c/ o lote 03.
IV-Lado direito 28,60 metros dividindo c/ o lote 01.

Lote 03, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,32 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,61 metros dividindo c/ o lote 04.
IV-Lado direito 28,61 metros dividindo c/ o lote 02.

Lote 04, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,39 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,62 metros dividindo c/ o lote 05.
IV-Lado direito 28,61 metros dividindo c/ o lote 03.

Lote 05, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,46 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,62 metros dividindo c/ o lote 06.
IV-Lado direito 28,62 metros dividindo c/ o lote 04.

Lote 06, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,53 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,63 metros dividindo c/ o lote 07.
IV-Lado direito 28,62 metros dividindo c/ o lote 05.

Lote 07, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,60 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,64 metros dividindo c/ o lote 08.
IV-Lado direito 28,63 metros dividindo c/ o lote 06.

Lote 08, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,68 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,64 metros dividindo c/ o lote 09.
IV-Lado direito 28,64 metros dividindo c/ o lote 07.

Lote 09, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,75 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,65 metros dividindo c/ o lote 10.
IV-Lado direito 28,64 metros dividindo c/ o lote 08.

Lote 10, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 342,82 m².
DIVISAS:
I-Frente 12,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 12,00 metros dividindo c/ a Chácara Araguaia (Gleba 02).
III- Lado esquerdo 28,65 metros dividindo c/ o lote 11.
IV-Lado direito 28,64 metros dividindo c/ o lote 09.

Lote 11, da quadra 11, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Piranhas-GO, Área 404,50 m².
DIVISAS:
I-Frente 10,00 metros dividindo c/ a Av. Brasil Central.
II-Fundo 4,00m até o vértice CVZB-M-0072 e 6,00m até o vértice P-022 dividindo c/ a Rua Severina Simões Silva.
III- Lado esquerdo 6,99m até o vértice P-023, 18,98m até o vértice P-024 e 6,73m até o vértice P-025, dividindo c/ a Rua Urias Leite Ferreira.
IV-Lado direito 28,65 metros dividindo c/ o lote 10.

Art. 2º - Uma cópia do mencionado Projeto de Desmembramento do imóvel e demais documentos deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazer parte as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas Estado de Goiás, aos 14 de abril de 2026.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:3471B3C0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 067 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 067 DE 29 DE ABRIL DE 2026

"Altera a composição do rol de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 055/2021, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - do município de Piranhas-GO (anteriormente denominado Conselho Municipal de Educação - CME), de acordo com a Lei Federal n. 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o rol de membros que formam o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Piranhas-GO, passando a ser da seguinte forma:

c) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Adriano Alves de Sousa;
Suplenete: Ledyanne Pereira dos Santos Torres.

d) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Dezilda Silva Leite;
Suplente: Elisete Emiliana Campos.

g) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Abelardia Silva Gonçalves;
Suplente: Helena da Silva Santos.

Art. 2° - Certifico e dou fé que, nesta data, dei publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:F884ECF8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 068/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 068/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras disposições".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, Sr. Fábio Lasserre Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 27 de maio de 2026 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 27 de maio de 2026.

Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 05 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2027 as seguintes organizações representativas:
§1° Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

IGREJA CONGREGAÇAO CRISTÂ NO BRASIL (CCB)
Titular: Marisleila Xavier de Oliveira;
Suplente: Luiz Henrique Costa de Sousa Silva.

IGREJA EVANGELICA ASSEMBELEIA DE DEUS
Titular: Gilberto Francisco da Silva;
Suplente: Fernanda Lopes Silva.

COOPERATIVA DE TRABALHO MATERIAIS RECICLÁVEIS RENOVAR
Titular: Yago Martins Ribeiro;
Suplente: Marcus Filipe Rodrigues de Moraes.
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRANHAS – GO
Titular: Roberta Cristina Nasser Alves;
Suplente: Josué Eneas Cunha.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
Titular: Marcela Lopes Lima;
Suplente: Nilzo Ferreira Lopes.

ASSOCIAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO VALE DOS BURITIS
Titular: Robson Pereira dos Santos;
Suplente: Iraci Bastos de Santana.

§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Titular: Viviane Soares Wingert;
Suplente: Suelter Kauan Ferreira.

SAMU
Titular: Laudo Balieiro de Aguiar;
Suplente: José Carlos Cordeiro.

ATENÇAO BÁSICA EM SAÚDE
Titular: Anari Cardoso Silva;
Suplente: Irene Ribeiro Gonçalves.

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

GESTAO MUNICIPAL
Titular: Adna Rosanny dos Reis Vieira;
Suplente: Nilsimar Gomes de Sousa Xavier.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Dionlson Sebastião Pereira da Silva;
Suplente: Lorena Gonçalves da Silva Leite.

PRESTADORES DE SERVIÇOS
Titular: Marciel Costa Amorim;
Suplente: Titular: Rhoneyber Gonçalves Barbosa.
Art. 3° Certifico e dou fé que, nesta data, dei publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2026.

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que nesta data, dei publicidade a presente Decreto mediante anexação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas_____ de _____de _____.

Assinatura ADM 2025/2028

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:B91CF647

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 070 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 070 DE 04 DE MAIO DE 2026

"Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a partir do dia 01° de maio deste ano a Sra. ADRIANA CASTRO VILELA (CPF n° 038.788.361-47), para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotação no Órgão Central de Controle Interno, constante no quadro de pessoal desta municipalidade, passando a gozar doravante de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° - Certifico e dou fé que, nesta data, dei publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o 01° dia do mês de maio deste ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abner Matheus Oliveira Neves
Código Identificador:4DD4FB0F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO C. E. N°004/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO C. E. N°004/2026

MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026
O Município de Piranhas/GO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 004/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF**, em favor da empresa **BARRACON CONSTRUTOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.129.333/0001-64**, vencedora do certame com o valor global de **R$ 346.790,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**.
A adjudicação foi realizada em **12 de maio de 2026**, nos termos da legislação vigente e conforme condições estabelecidas no edital do certame.

Piranhas/GO, 12 de maio de 2026.

LUCILENE FRANCISCA L. R. REZENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0828C650

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO C. E. N° 004 2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO C. E. N° 004 2026

MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2026
O Município de Piranhas/GO torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica nº 004/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF**, homologando o procedimento licitatório em favor da empresa **BARRACON CONSTRUTOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.129.333/0001-64**, vencedora do certame com o valor global de **R$ 346.790,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**.
A homologação foi realizada em **12 de maio de 2026**, nos termos da legislação vigente e das disposições constantes no edital do certame.

Piranhas/GO, 12 de maio de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Autoridade Competente

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:64D35CFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Porangatu torna pública a realização do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2026, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Educador Físico da Saúde, Farmacêutico, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo da Saúde, Psicólogo da Saúde, Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 215 de 24 de julho de 2024, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 22 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Porangatu e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br. Porangatu, 14 de maio de 2026,

VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES –
Prefeita.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C25560FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE ADESÃO 004/2026 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2639/2026

TERMO DE ADESÃO 004/2026 - PMP

Processo administrativo n° 2639/2026
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a ARP- externa, visando futura Aquisição de Materiais Betuminosos visando a execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento asfáltico em vias e ruas públicas do Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Porangatu-GO, junto a empresa **SEMEAR BRASIL LTDA inscrita** no CNPJ sob nº 19.191.702/0002-09, no valor total da contratação de **R$ 750.150,00** (setecentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu,13 de maio de 2026.

MEIRIAN SOARES FREITAS
Gestor do Município

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:25E8FBED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Adm: Nº 5786/2025
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Sec. de Administração.
Empresas vencedoras valor total: R$ 177.398,29(cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos):63.238.040 **YGOR BASTOS DE ALMEIDA(63238040000196**) com os lotes: 22, 39 no valor total de R$ 73.383,70 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA(51740794000160**) com os lotes: 24 no valor total de R$ 1.172,50 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(48993720000121)** com os lotes: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 41, 46, 47 no valor total de R$ 47.002,08 (quarenta e sete mil e dois reais e oito centavos). **A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA(41224937000128)** com os lotes: 7 no valor total de R$ 1.546,50 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos**).SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(51339854000138)** com os lotes: 10, 40, 43, 44, 45 no valor total de R$ 7.662,71 (sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA(18274923000105)** com os lotes: 27 no valor total de R$ 3.494,00 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). **MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR(10548413000169)** com os lotes: 1, 4, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 34, 38, 42 no valor total de R$ 38.310,30 (trinta e oito mil e trezentos e dez reais e trinta centavos). **ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA(32841234000158)** com os lotes: 23 no valor total de R$ 1.326,50 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).22.214.109 **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SILVA(22214109000164)** com os lotes: 25, 26 no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão **MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL**, no uso de suas atribuições legais resolve publicar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PROFESSOR JAMIL (GO), quinta-feira, 14 de maio de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:31FE0BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

AVISO DE RESULTADO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL
DISTRATADA: DMS PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, **CNPJ Nº:** 37.127.098/0001-52.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO Nº 007/2023, BEM COMO TODOS OS SEUS TERMOS ADITIVOS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado, nesta data.
Professor Jamil, 14 de MAIO de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
- Gestor do Poder Executivo-

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B4AE4021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2026 13 de Maio de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Glessia D' Alcantara Silva, ocupante de cargo de Vereadora da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 13/05/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 13 de Maio de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:A144E981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 187 - NOMEAÇÃO - ADRIANA DE SOUZA ALVES

DECRETO N.º 187/2.026 DE 12 DE MAIO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADRIANA DE SOUZA ALVES NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ADRIANA DE SOUZA ALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 950.099.063-68, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 12 de maio de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:4042B28B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026

NÚMERO PROCESSO: 2693/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 021/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: NILMA GOMES DE OLIVEIRA – CPF 787.112.581-87
CONTRATO Nº: 067/2026
VALOR: R$ 1.7000,00 (um mil e setecentos reais) mensal e valor total R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	04.18.08.244.814.2.054.3.3.90.36	303

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:B675D8A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA-GO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
O agente de contratação do **MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO**, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas a partir do dia 13 de maio de 2026, as inscrições para **CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A PESSOAS JURIDICAS OU FÍSICAS, COM ATIVIDADES VOLTADAS AO COMERCIO/INDUSTRIA, QUE ALMEJAM RECEBER A CONCESSÃO REAL DE USO**, conforme edital de chamamento nº. 003.2026. Os interessados poderão solicitar o Edital, e maiores informações na Sede do Município, localizado na Praça Belarmino Cruvinel, s/n, Centro, em Santa Tereza de Goiás, ou pelo e-mail licitacao@santatereza.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3383.6100.

Santa Tereza de Goiás-GO, 13 de maio de 2026.

EDSON SOARES LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3BF0E38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

O Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2026, Processo Administrativo nº 1506/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores completos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão: 27/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 14 de maio de 2026.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:C2ED2B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MINIVAN

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2026, Processo Administrativo nº 1512/2026. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de 01 (uma) van/minibus, zero km, original de fábrica, 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros + 01 motorista), Plano de Trabalho nº 202600005001478, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão: 28/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317.

São Luiz do Norte - GO, 14 de maio de 2026.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:470697DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **17429/2025,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ITENS FRACASSADOS P.E.002/2025 e ITENS NOVOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sagraram-se vencedoras, na condição de empresas remanescentes, as seguintes Empresas: **ALFA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.937.286/0001-71,** vencedora dos seguintes itens: **201,202 e 203,** perfazendo o valor de: **R$104.570,00 (cento e quatro mil e quinhentos e setenta reais); C&C HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **36.830.917/0001-60,** vencedora dos seguintes itens: **27, 28 e 138,** perfazendo o valor de: **R$37.654,80 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01,** vencedora do seguinte item**: 200,** perfazendo o valor de: **R$30.690,00 (trinta mil e seiscentos e noventa reais),** e **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **33.324.795/0001-42,** vencedora do seguinte item:**187,** perfazendo o valor de: **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** A presente convocação (**Processo nº 7025/2026**) decorre do cancelamento da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação por parte da Empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91.** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **07 (sete) mês**. Os preços, itens e condições a serem praticadas obedecerão aos termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 13 de maio de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AEAF60F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.796

DECRETO Nº 2.796, DE 12 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JUSCELINO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de superintendente, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52, da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7559D6DE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.812

DECRETO Nº 2.812, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada REGIANE DE FATIMA TEIXEIRA, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Fica nomeada REGIANE DE FATIMA TEIXEIRA, no cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4BEF3CAB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.813

DECRETO Nº 2.813, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designação de Função de Confiança a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – V, de complexidade média, à servidora ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de maio de 2026.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica destituída a Função de Confiança designada no Decreto nº 629, de 24 de fevereiro de 2025.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1534523B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.814

DECRETO Nº 2.814, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designação de Função de Confiança a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – IX, de complexidade compatível, à servidora SINTIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de maio de 2026.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A294F2D9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.815

DECRETO Nº 2.815, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado RENATO DE SOUZA GUEDES, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Fica nomeado RENATO DE SOUZA GUEDES, no cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AEC5BF0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.816

DECRETO Nº 2.816, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FLAVIO CARLOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2F37A052

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.817

DECRETO Nº 2.817, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GABRIELA DA SILVA DO VALE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DE0DC0D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.818

DECRETO Nº 2.818, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JANILY LEITE SOUZA PAIVA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F02EFC6A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.819

DECRETO Nº 2.819, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ISABELLA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico II, símbolo AT-2, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1529A3BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.820

DECRETO Nº 2.820, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DOMERCILIO FERREIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B6E67FA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.821

DECRETO Nº 2.821, DE 13 DE MAIO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUDMILA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D20E54D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.822

DECRETO Nº 2.822, DE 13 DE MAIO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor TASSIO SILVA DE MORAES, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:669F5041

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2.433

PORTARIA Nº 2.433, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora WANESSA FERREIRA PENHA REIS ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período total de 7 dias, assim distribuído:

I – 2 dias, a partir de 22 de abril de 2026;
II – 5 dias, a partir de 27 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 11 de maio de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:181F743D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 331

PORTARIA Nº 331, DE 8 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 188, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ANA CAROLINA VINHAL SILVA, auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, pelo período consecutivo máximo de 3 anos, a partir de 17 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 8 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A7C6CEAF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 332

PORTARIA Nº 332, DE 8 DE MAIO DE 2026

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 97, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a SUELY MARIA LUZ FURTADO, professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 meses, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 2019 a 2024, a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 8 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5F588C29

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 333

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à DILMA PEREIRA DE CARVALHO, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio pelo prazo de 3 meses, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 2017 a 2022, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:62504E78

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 338

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede abono de permanência à servidora efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 153, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de modo a considerar o Procedimento nº4.476 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora ALESSANDRA CINTRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor P-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB055E44

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 339

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede abono de permanência à servidor efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 153, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de modo a considerar o Procedimento nº9.836 de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência ao servidor VALTER JOSE ALVES, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:04A38E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.420

PORTARIA Nº 2.420, DE 8 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida à JESSICA PIRES DE OLIVEIRA, servidora no cargo de monitor de educação infantil, proveniente de processo seletivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 dias, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 8 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:9FC79241

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.429

PORTARIA Nº 2.429, DE 11 DE MAIO DE 2026

Disposição de servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025 e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição a servidora LORENA DIAS RAMOS, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV (readaptada – administrativo), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

CARLOS JOSE VAZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6B1E1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.432

PORTARIA Nº 2.432, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA DIVINA CARDOSO DE CASTRO, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:6222F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.434

PORTARIA Nº 2.434, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5,5 dias, assim distribuídos:

I – 1 dia, em 6 de abril de 2026;
II – Meio período, em 15 de abril de 2026;
III – 4 dias, a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Pública
Interino

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:3C9B4974

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.435

PORTARIA Nº 2.435,DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede readaptação a servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere

o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido readaptação a servidora TATIANE FABRICIA LOUBACH, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação apresentada e verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 180 dias, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:8F9DFA74

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.436

PORTARIA Nº 2.436, DE 11 DE MAIO DE 2026

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora ALICE CHAVES RESENDE, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, no total de 5 dias, a partir de 13 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 11 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E3832753

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.440

PORTARIA Nº 2.440, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de auxílio salário-família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes, da Subseção I, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família à servidora CLARICE DA SILVA MORAIS, investido no cargo efetiva de auxiliar de limpeza e conservação, a partir de 8 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:EAE26A61

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.448

PORTARIA Nº 2.448, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora LAIZ MARQUES SANTANA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, pelo período de 7 (sete) anos e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício, a contar de 19 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:C523DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.449

PORTARIA Nº 2.449, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora ELIANE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a contar de 22 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:3F50D8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.450

PORTARIA Nº 2.450, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora ADANNY XAVIER DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 8 (oito) dias de efetivo exercício, a contar de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:3CE00C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.452

PORTARIA Nº 2.452, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, ao servidor FERNANDO JUNIOR BRITO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 6(seis) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:9DFDE34F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.452

PORTARIA Nº 2.452, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, ao servidor FERNANDO JUNIOR BRITO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 6(seis) anos, 1 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:84959118

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.454

PORTARIA Nº 2.454, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Revogação de Portaria que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o procedimento administrativo nº 14.940, de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.704, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás,13 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C7D21DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.455

PORTARIA Nº 2.455, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora ANA AMELIA TAVARES PEIXOTO, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, pelo período de 15 anos, 3 meses e 5 dias de efetivo exercício, a contar de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D64DC944

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.458

PORTARIA Nº 2.458, DE 13 DE MAIO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada NARA RUBIA ALVES PEIXOTO, servidora comissionada no cargo de assessor técnico II, AT-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

RODRIGO BUENO DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B89337A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 141/2026 MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1 / 2026.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
OFICINA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO., para o cumprimento das atribuições do Município de ADELÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF /CNPJ sob nº 41.843.018/0001-32, estabelecida na AV. VIRMONDES DE LIMA, 0, N.º 413, Q. AP-2, L. 5-L - NAZARÉ, HIDROLÂNDIA - CE, sendo a empresa vencedora dos itens relaciondados abaixo.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE SANEAMENTO	Obra	1	SV	320.000,00	320.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						320.000,00
TOTAL DO CERTAME..... R$						320.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
135	2	7	15	451	14	1.106	4.4.90.51	123	399.667,15

PUBLIQUE-SE.

ADELÂNDIA/GO, 5 de maio de 2026

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D6F1BBE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4388/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL processo 4388/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
26.50	26.50.12.306.1012.2721.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	86.107,51
26.50	26.50.12.306.1012.2721.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	86.107,51
26.50	26.50.12.361.1012.2722.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	86.107,51
26.50	26.50.12.361.1012.2724.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	86.107,51
26.50	26.50.12.365.1012.2726.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	86.107,51
TOTAL				**430.537,55**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:
Empresa: 58.061.181 KAMILA GONCALVES DE ANDRADE **CNPJ/CPF:** 58.061.181/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	5	BEBIDA VEGETALA BASE DE SOJA BEBIDA DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE NEM COLESTEROL, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1L.	UND		24,0000	10,0000	240,0000
1	16	FERMENTO BIOLÓGICO PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. EMBALAGEM 250G	UND		16,0000	10,0000	160,0000
1	20	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARAA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE ATRAVÉS DAAÇÃO DA ENZIMA LACTASE. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO. EMBALAGEM 300G. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA ITAMBÉ.	UND		30,0000	18,0000	540,0000
Total							**940,0000**

Total	**940,0000**

Empresa: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA **CNPJ/CPF:** 25.404.402/0001-82

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG SACAROSE OBTIDAA PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIATERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 6X5KG.	FARDO		6,0000	81,0000	486,0000
1	4	AVEIA EM FLOCOS GROSSA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 165 A 170G.	KG		10,0000	3,9900	39,9000
1	9	COCO RALADO POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	UND		50,0000	2,6600	133,0000
1	10	COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 500G.	UND		30,0000	8,0000	240,0000
1	11	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 3,4 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	UND		1,0000	3,9900	3,9900
1	12	FARINHA DE AVEIA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA 150 A 200G.	KG		10,0000	3,9900	39,9000
1	14	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR	FARDO		30,0000	35,0000	1.050,0000

		ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 10X1KG.					
1	17	FERMENTO QUÍMICO SECO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06. (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 250G.	UND		50,0000	10,9900	549,5000
1	23	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM 500G.	UND		10,0000	5,9500	59,5000
1	30	MARGARINA COM SAL VEGANA SEM ADIÇÃO DE LEITE MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, 100% VEGETAL, MÍNIMO 80% DE GORDURA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, ÁGUA, LECITINA DE SOJA, AROMA NATURAL, ANTIOXIDANTES, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. PRODUTO VEGANO. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA QUALY VEGÊ. EMBALAGEM 250G.	UND		10,0000	5,9900	59,9000
1	40	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. DEVE SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 30 UNIDADES CADA.	CX		55,0000	133,0000	7.315,0000
1	44	BETERRABA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		200,0000	4,9000	980,0000
1	45	CEBOLA GRAÚDA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		65,0000	4,5900	298,3500
1	46	CENOURA SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		200,0000	6,8000	1.360,0000
1	48	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		300,0000	5,5000	1.650,0000
1	49	TOMATE GRAÚDO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		205,0000	8,4000	1.722,0000
1	50	BANANA PRATA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG		20,0000	4,5900	91,8000
1	55	PÃO BISNAGUINHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 300G.	UND		30,0000	7,4500	223,5000
1	57	PÃO DE FORMA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	KG		20,0000	9,0000	180,0000
Total							**16.482,3400**

Total	**16.482,3400**

Empresa: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA **CNPJ/CPF:** 31.629.675/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	21	MACARRÃO DE SÊMOLA PADRE NOSSO OU PARAFUSO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. FARDO 20X500G.	FARDO		80,0000	49,0000	3.920,0000
Total							**3.920,0000**

Total	3.920,0000

Empresa: GUIDO EBERHARDT JUNIOR ME **CNPJ/CPF:** 15.312.299/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	UND		10,0000	3,6900	36,9000
1	3	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIATERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 6X5KG.	FARDO		80,0000	79,1400	6.331,2000
1	7	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ PURO, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 200G.	UND		50,0000	6,2900	314,5000
1	15	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. FARDO 30X1KG.	FARDO		15,0000	197,7000	2.965,5000
1	25	ÓLEO DE SOJA LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET). CAIXA 20X900ML	CAIXA		40,0000	139,8000	5.592,0000
1	26	SAL PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGENS DE SÓDIO E IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. FARDO 30X1KG.	FARDO		7,0000	41,7000	291,9000
1	28	MANTEIGA COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. PODE CONTER CORANTE NATURAL URUCUM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	UND		150,0000	24,2900	3.643,5000
1	31	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE FATIAS DE 30G.	KG		5,0000	27,9900	139,9500
1	32	QUEIJO MUÇARELA QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSAACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELAAÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE.	KG		50,0000	47,4900	2.374,5000
1	33	QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO CURADO MACIO, PORÉM SECO E FIRME, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, CASCA FINA E AMARELA, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS FAVORÁVEIS AO CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF. PRODUTO EM PEÇA OU RALADO E EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE.	KG		40,0000	43,3900	1.735,6000
1	34	QUEIJO MUÇARELA ZERO LACTOSE, QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSAACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELAAÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS, ADICIONADO DE ENZIMA LACTASE. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. PRODUTO FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM A INSCRIÇÃO "ISENTO DE LACTOSE". CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM 150 G.	UND		10,0000	10,7900	107,9000
1	42	ALHO ROXO, INTEIRIÇO, NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		90,0000	18,7900	1.691,1000
1	53	MELANCIA REDONDA, DE PRIMEIRA	KG		100,0000	2,4900	249,0000
1	56	PÃO CARECA PARA CACHORRO QUENTE. PRODUTO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E OVOS, SEM CONSERVANTES, PODENDO TER OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. O PÃO DEVERÁ SER PREPARADO NO DIA DA ENTREGA OU NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA.	KG		650,0000	15,9900	10.393,5000
1	58	PÃO FRANCÊS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO POROSO, LEVE HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO	KG		400,0000	14,4900	5.796,0000

		ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TAMANHO PADRONIZADO, PESO POR UNIDADE 50G, PREPARADO EM CONDIÇÕES TECNOLOGICAMENTE ADEQUADAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO.					
Total							**41.663,0500**

Total	**41.663,0500**

Empresa: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA **CNPJ/CPF:** 11.848.351/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	6	BOLACHA CREAM CRACKER INTEGRAL PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIATERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	KG		13,2000	12,2500	161,7000
1	8	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DO TIPO TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE, COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 65 E 70 PONTOS DO DISCO AGTRON, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO. COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A QUALIDADE DO PRODUTO. FARDO 10X500G.	FARDO		6,0000	224,8800	1.349,2800
1	13	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIATERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X1KG.	FARDO		15,0000	77,5000	1.162,5000
1	18	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 20X500G.	FARDO		30,0000	33,7500	1.012,5000
1	19	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARAAALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE À MARCA PIRACANJUBA. NÃO SERÁ ACEITO LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO. FARDO 25X400G.	FARDO		83,0000	375,0000	31.125,0000
1	22	MACARRÃO ZERO GLÚTEN PARAFUSO OU PADRE NOSSO MASSAALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, FEITO COM FARINHA DE ARROZ E CORANTES NATURAIS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM 500G.	UND		10,0000	4,5000	45,0000
1	24	MILHO PARA CANJICA COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. FARDO 20X500G	FARDO		11,0000	35,5000	390,5000
1	27	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 12X500ML.	FARDO		56,0000	33,7500	1.890,0000
1	35	CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO) RESFRIADA, MOÍDA. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITAA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG		2.030,0000	25,8700	52.516,1000
1	37	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADAAAPARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITAA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG		1.330,0000	19,4900	25.921,7000
1	38	FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E	KG		1.500,0000	17,5500	26.325,0000

		DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
1	39	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG		230,0000	18,7200	4.305,6000
1	41	ABÓBORA CABUTIÁ MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	KG		200,0000	2,6000	520,0000
1	43	BATATA INGLESA COMUM ESPECIAL, LAVADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS E BROTOS.	KG		100,0000	4,1600	416,0000
1	47	CHUCHU DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG		200,0000	5,2000	1.040,0000
1	51	LARANJA PERA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG		505,0000	3,2500	1.641,2500
1	52	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG		800,0000	4,2900	3.432,0000
1	54	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG		100,0000	5,2000	520,0000
1	59	SALGADINHOS DE FESTA DEVERÃO TER UM PADRÃO DE PESO APROXIMADO DE 30G, APRESENTAR TEXTURA MACIA. NO CASO DE SALGADOS FRITOS NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E DEVEM SER FRITOS EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. NO CASO DE ASSADOS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA SECA OU TORRADA. A MATÉRIA-PRIMA PARAA CONFECÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE. A COMPOSIÇÃO DOS SALGADOS DEVERÁ OBEDECER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: A MASSA DEVERÁ CORRESPONDER A 30% DO PESO, O RESTANTE DO PERCENTUAL, 70%, CORRESPONDERÁ AO RECHEIO. SALGADOS: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE FRANGO, EMPADINHA DE FRANGO, ENROLADINHO DE QUEIJO, ESFIRRA DE CARNE, QUIBE FRITO, RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO. PRODUTOS FRITOS OU ASSADOS NO DIA DO EVENTO. COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO EM EMBALAGEM PRÓPRIA E ATÓXICA.	CENTO		10,0000	79,0000	790,0000
Total							**154.564,1300**

Total	**154.564,1300**

Empresa: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 28.209.943/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	36	CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO) RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS, TAMANHO 3X3CM. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITAA VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG		500,0000	34,9700	17.485,0000
Total							**17.485,0000**

Total	**17.485,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação
FMEI- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:9B150CEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.23.04/2026 GK TRANSPORTES LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: GK TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua 100, Quadra 139, Lote 20 - C, Setor Norte, CEP 72.930-000, Alexânia - GO, inscrita no CNPJ n.º 28.607.200/0001-26, representada por **CLAUDINEI RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 930.370.071-68.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)
7	LINHA 21 - Transporte de alunos das localidades: sítio dos bandeirantes, capitinga e muquem/alexânia; fazenda recreio, fazenda rochedo, fazenda hotel estrela, fazenda esperança (mercearia do hugo), fazenda barreiro (porteira), sítio taquaçuru (porteira), fazenda canta-galo (porteira), fazenda capitinga (porteira), chácara capitinga (porteira), fazenda capitinga (ao lado do bar do adair), colégio 31 de março/alexânia. TURNO: matutino CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor). caracteristicas da rota: 87,06% de via não pavimentada- 148 km e 12,94 % de via pavimentada-22 km.	170	23.630	R$ 7,42	R$ 175.334,60
TOTAL					R$ 175.334,60

VALOR GLOBAL: R$ **175.334,60 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:E9390CD9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.23.04/2026 GLA TRANSPORTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: GLA TRANSPORTES, com sede na Rua 107, Quadra 143, Lote 10-A, CEP 72.930-000, Centro, Alexânia - GO, inscrita no CNPJ n.º 59.645.219/0001-90, representada por **GERSON DA CUNHA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.725.671-**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (139dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (139dias letivos – abril a dezembro/2026)
13	LINHA 29 - Transporte de alunos das localidades: sítio dos bandeirantes, capitinga e muquem/alexânia; faz. recreio, faz. rochedo, faz. hotel estrela, faz. esperança (mercearia do hugo), faz. barreiro (porteira), sítio taquaçuru (porteira), faz. canta-galo (porteira), faz. capitinga (porteira), chácara capitinga (porteira), faz. capitinga (ao lado do bar do dair), colégio 31 de março/alexânia. TURNO: vespertino CAPACIDADE DO VEÍCULO: comcapacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor. caracteristicas da rota: 87,06% de via não pavimentada- 148 km e 12,94 % de via pavimentada-22 km.	170	23.630	R$ 8,63	R$ 203.926,90
				TOTAL	R$203.926,90

VALOR GLOBAL: R$ 203.926,90 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:A80610F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.27.04/2026 ELITE SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: ELITE SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida AC 300, Conjunto CJ D, Lote 4 CEP 72.500-124, Santa Maria, Brasilia - DF, inscrita no CNPJ n.º 42.630.179/0001-00, representada por **FRANCISCO JOSE DE MORAIS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº ***.742.363-**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (137 dias letivos – abril a dezembro/2026)
2	LINHA 03 - Transporte de alunos das localidades: condomínio encanto do lago II, condomínio vale do sol, condomínio village, condomínio village das acácias, condomínio getúlio, condomínio joão capivara, condomínio porto do sol, fazenda monjolo, fazenda mutum, fazenda resfriado, bar do rui, bar da mata e chácara do pires/colégio 31 de março/alexânia. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: com capacidade mínima de 17 (dezessete) passageiros sentados, (inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor).	110	15.070	R$ 7,00	R$ 105.490,00
9	LINHA 25 - Transporte de alunos das localidades: condomínio encanto do lago II, condomínio vale do sol, condomínio village, condomínio village das acácias, condomínio getúlio, condomínio joão capivara, condomínio porto do sol, fazenda monjolo, fazenda mutum, fazenda resfriado, bar do rui, bar da mata e chácara do pires/colégio 31 de março/alexânia. TURNO: VESPERTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: COM capacidade mínima de 17 (dezessete) passageiros sentados, inclusos os lugares dos alunos, do condutor e do monitor.	110	15.070	R$ 6,97	R$ 105.037,90
TOTAL					R$ 210.527,90

VALOR GLOBAL: R$ 210.527,90 (duzentos e dez mil, quinhento e vinte e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:6CA7E60E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.06.23.04/2026 LF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil, Srª. KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CONTRATADA: LF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 36, Conjunto 18, Casa 22, CEP 72.236-800, Ceilândia Sul, Brasilia – DF, inscrita no CNPJ n.º 47.130.511/0001-91, representada por **AMANDA CRISTINA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.047.141**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte Escolar, destinado aos alunos da zona rural da rede pública municipal e estadual de ensino de Alexânia/GO.

Item	Descrição da Rota	Quant. Km Diários	Quant. Total Km (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)	Preço Unitário por Km (R$)	Preço Total (R$) (139 dias letivos – abril a dezembro/2026)
10	LINHA 30 - Transporte De Alunos Das Localidades: Morada Do Sol, Condomínios: Tibá, Beira Rio I, Beira Rio Ii/ Morada Do Sol/Empa, Colégio 31 De Março/Alexânia. TURNO: MATUTINO CAPACIDADE DO VEÍCULO: Com Capacidade Mínima De 20 (Vinte) Passageiros Sentados, (Inclusos Os Lugares Dos Alunos, Do Condutor E Do Monitor)	130	18.070	R$ 6,03	R$ 108.962,10
TOTAL					R$ 108.962,10

VALOR GLOBAL: R$ 108.962,10 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 08 (sete) meses.
DATA DO TERMO: 23/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:0669DCAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 168/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 980/2026

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 168/2026,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go."**

- EMPRESAS HABILITADAS:

AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHICOTE REPARO 2 VIAS	1	UND	R$ 45,00	R$ 45,00
2	CHICOTE REPARO 3 VIAS	1	UND	R$ 98,00	R$ 98,00
3	FILTRO DE CABINE	1	UND	R$ 60,00	R$ 60,00
4	SENSOR ALTA PRESSÃO	1	UND	R$ 890,00	R$ 890,00
5	DIAGNOSTICO ELETRONICO	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
6	RASTER	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
7	SERVIÇO ELETRICO	1	UND	R$ 850,00	R$ 850,00
				TOTAL	R$ 2.493,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: **76.230-000**, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 2.493,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de maio de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4BDCED34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 021/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 021/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 021/2024** do **Credenciamento n° 003/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestor Municipal de Saúde o senhor **Ronaldo Cândido Martins**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2744037 SSP/GO, e CPF n° 434.251.861-91, residente e domiciliado a Rua Alfredo Poli, Vila dos Funcionários, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **RAPHAEL ELIAS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.373.350/0001-61, domiciliada na Rua Doutor Carlos Henrique Defendi Gutler, nº 274, Qd. 19, Lt. 19, Vilage Beira Rio, CEP nº 75.524-040, Itumbiara, Estado de Goiás, neste ato representada pelo senhor **Raphael Elias Ferreira,** portador da carteira de identidade n° 4.165.943– DGPC/GO, CPF nº 054.511.536-12, CRM-GO nº 020662/GO, doravante denominado simplesmente designada **CREDENCIADO**, subordinada às cláusulas e condições que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2864/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, **contado a partir do dia 20 de Maio de 2026 e término em 19 de Maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – **Fundo Municipal de Saúde**
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2026 – **0237**- 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Terceirização
Subelemento 03 – Credenciamentos
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços pelos trabalhos prestados da profissional, ora credenciada, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo assim um **valor global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

Nome do profissional	Especialidade	Consultas *Mensais* valor por consulta: R$ 150,00	Consultas Anual	Período do Contrato	Estimativa de Valor Mensal	Valor Total Estimado do Contrato anual
Raphael Elias Ferreira	Médico Ginecologista	200	2.400	12 Meses	R$ 30.000,00	**R$ 360.000,00**

Para efeito de empenho o valor total do crédito orçamentário para o ano de 2026 será de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de Maio de 2026.

RONALDO CÂNDIDO MARTINS
Gestor do FMS
Contratante

Raphael Elias Ferreira & CIA LTDA
CNPJ nº 24.373.350/0001-61
RAPHAEL ELIAS FERREIRA
C.I. nº 4.165.943– DGPC/GO, CPF nº 054.511.536-12
Sócio/Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B08542CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 13/05/2026 à 30/09/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	112/2026	PELEGRINI DA SERVIÇOS SAUDE S/S	34.578.536/0001-00	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00

Goiatuba-Go,13 de maio de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:423DD00C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
85 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 13/05/2026 à 31/12/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	113/2026	TEIXEIRA'S MEDICAL LTDA	66.260.201/0001-36	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

Goiatuba-Go,13 de maio de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:A9F0C29A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2177/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2177/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao **AVELINO PEREIRA DE MELO NETO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 105.564, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVELINO PEREIRA DE MELO NETO	ITUMBIARA-GO	11/05/2026	VIAGEM A ITUMBIARA, RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFS 8E19.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB01004F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2178/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2178/2026, de 13 de MAIO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao **AVELINO PEREIRA DE MELO NETO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 105.564, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AVELINO PEREIRA DE MELO NETO	CALDAS NOVAS-GO	09/05/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA BUSCAR O CARRO DA MARCA FIAT ARGO DA SECRETARIA QUE FEZ A PRIMEIRA REVISÃO DE 10.000 KM. NA EMPRESA RIO VEÍCULOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ARGO, PLACA: TFS 8E19.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8E27598A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 170-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LAURINDO, CONTEMPLANDO A REFORMA DE TROCA DE TELHADO, PINTURA EM TETO E INSTALA processo 170/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.2503.3014.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	101	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONINC MS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.344.571/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LAURINDO	UN	Serviços	1,0000	16.900,0000	16.900,0000
Total							**16.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 8 de maio de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5DD01D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 191-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA ATUAÇÃO OPERACIONAL DURANTE A REALIZAÇÃ processo 191/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	32.240,00
TOTAL				**32.240,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ALEXANDRO BATISTA DA SILVA **CNPJ/CPF:** 18.598.727/0001-88

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA PRESTAREM SERVIÇO OPERACIONAL DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE MAIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO	SERVIÇO		1,0000	32.240,0000	32.240,0000
Total							**32.240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 11 de maio de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6B7898A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 205-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DOS 17 BANHEIROS CONTÊINER NA REDE ESGOTO, DURANTE A REALIZ processo 205/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: NOVA CASA SILVA LTDA **CNPJ/CPF:** 11.480.840/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TUBO DE ESGOTO, DIÂMETRO 40 MM	METRO		120,0000	6,2900	754,8000
1	2	TUBO DE ESGOTO, DIÂMETRO 50 MM	METRO		150,0000	10,3100	1.546,5000
1	3	TUBO DE ESGOTO, DIÂMETRO 75 MM	METRO		96,0000	15,0000	1.440,0000
1	4	TUBO DE ESGOTO, DIÂMETRO 100 MM	METRO		330,0000	13,5900	4.484,7000
1	5	TUBO DE ESGOTO, DIÂMETRO 150 MM	METRO		330,0000	34,6900	11.447,7000
1	6	TUBO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 25 MM	METRO		300,0000	3,7500	1.125,0000
1	7	JOELHO PARA ESGOTO 40X90	UNIDADE		30,0000	1,4000	42,0000
1	8	JOELHO PARA ESGOTO 50X90	UNIDADE		45,0000	3,0000	135,0000
1	9	JOELHO PARA ESGOTO 75X90	UNIDADE		70,0000	5,1600	361,2000
1	10	JOELHO PARA ESGOTO 100X90	UNIDADE		30,0000	7,0400	211,2000
1	11	JOELHO PARA ESGOTO 150X90	UNIDADE		30,0000	40,5000	1.215,0000
1	12	TE ESGOTO RED 100X50	UNIDADE		35,0000	14,0000	490,0000
1	13	TE ESGOTO RED 100X75	UNIDADE		60,0000	12,5000	750,0000
1	14	TE ESGOTO 100 MM	UNIDADE		90,0000	15,0000	1.350,0000
1	15	TE ESGOTO 40 MM	UNIDADE		90,0000	2,8100	252,9000
1	16	TE ESGOTO RED 50 MM	UNIDADE		50,0000	7,0000	350,0000
1	17	TE ESGOTO 75 MM	UNIDADE		35,0000	12,6600	443,1000
1	18	TE ESGOTO 150 MM	UNIDADE		50,0000	56,2500	2.812,5000

1	19	LUVA ESGOTO 150 MM	UNIDADE		50,0000	21,4900	1.074,5000
1	20	LUVA ESGOTO 40 MM	UNIDADE		35,0000	1,3100	45,8500
1	21	LUVA ESGOTO 50 MM	UNIDADE		85,0000	2,3000	195,5000
1	22	LUVA ESGOTO 75 MM	UNIDADE		40,0000	5,6300	225,2000
1	23	LUVA ESGOTO 100 MM	UNIDADE		10,0000	6,5600	65,6000
1	24	ADESIVO 850 G PVC	UNIDADE		15,0000	68,4400	1.026,6000
1	25	ANEL ESGOTO VED 75 MM	UNIDADE		20,0000	1,8800	37,6000
1	26	ANEL ESGOTO VED 100 MM	UNIDADE		20,0000	2,8100	56,2000
1	27	ANEL ESGOTO VED 150 MM	UNIDADE		20,0000	6,2900	125,8000
1	28	REGISTRO ESFERA SOLD 25 MM	UNIDADE		60,0000	11,2500	675,0000
1	29	LUVA CORRER ESG 40 MM	UNIDADE		20,0000	8,4400	168,8000
1	30	LUVA CORRER ESG 50 MM	UNIDADE		25,0000	9,3800	234,5000
1	31	LUVA CORRER ESG 75 MM	UNIDADE		35,0000	9,8400	344,4000
1	32	LUVA CORRER ESG 100 MM	UNIDADE		15,0000	25,3100	379,6500

1	33	LUVA CORRER ESG 150 MM	UNIDADE		30,0000	53,4400	1.603,2000
1	34	JUNÇÃO REDUÇÃO ESG 100X50	UNIDADE		65,0000	15,0000	975,0000
1	35	JUNÇÃO ESGOTO 50 MM	UNIDADE		50,0000	10,3100	515,5000
1	36	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	UNIDADE		90,0000	26,2500	2.362,5000
1	37	JUNÇÃO ESGOTO 150 MM	UNIDADE		40,0000	63,7500	2.550,0000
1	38	TE SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE		70,0000	13,1300	919,1000
1	39	JOELHO SOLD 50X90	UNIDADE		60,0000	5,6300	337,8000
1	40	TE SOLD RED 50X25 MM	UNIDADE		30,0000	9,9400	298,2000
1	41	REGISTRO ESFERA SOLD 50 MM	UNIDADE		25,0000	30,0000	750,0000
1	42	BUCHA SOLD RED LONGA 50 X 25 MM	UNIDADE		30,0000	3,7500	112,5000
1	43	TORNEIRA ESPERA JAPI MET 1/2	UNIDADE		10,0000	29,0600	290,6000
1	44	VÁLVULA TANQUE/LAV. 1 1/4	UNIDADE		15,0000	6,2900	94,3500
1	45	LIXA MASSA/MAD GR080	UNIDADE		10,0000	1,4100	14,1000
1	46	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UNIDADE		10,0000	12,1900	121,9000
Total							**44.811,5500**

Total	**44.811,5500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 13 de maio de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:C06431E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 149/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA PERCIVAL CLAUDINO FERREIRA 46654836120, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **PERCIVAL CLAUDINO FERREIRA 46654836120**, de nome fantasia/comercial **FERREIRA JARDINAGENS E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 25.013.028/0001-94, com endereço na Av. João Martins Honostório, s/n, Q. 17, L. 5-C, Vila Aurora, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. PERCIVAL CLAUDINO FERREIRA,** brasileiro, empresário, portador do RG n. 2.264.134 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 466.548.361-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.123/2025, Pregão Eletrônico n. 12/2025** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 24,8% na quantidade do Contrato n. 149/2025, firmado ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de agosto do ano de 2025, conforme SEMAPA n. 008/2026 e Parecer Jurídico n. 304/2026, tendo em vista a necessidade de atender às oficinas de tempo integral das escolas municipais, no âmbito da secretaria municipal de educação. Destarte as cláusulas quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, “OBJETO DO CONTRATO” e “DO VALOR DO CONTRATO”, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contração de empresa especializada em serviço de corte e poda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificação e quantidade estabelecidas abaixo:

ITEM/ LOTE	UND	DESCRIÇÃO	QDT.	QTD DO ACRESCIDA PELO 1° T.A	VL. UNIT.	TOTAL	VALOR TOTAL DO ACRESCIMO DO 1° T.A
03	SV	Corte de exemplares florísticos (árvores, incluindo Palmae) localizados em canteiros centrais, prédios públicos, praças e todos os locais públicos no perímetro urbano do município de Palmeiras de Goiás e do povoado de São João, quando o mesmo apresentar sinais que estiver com a sanidade comprometida, mortas, com risco de quedas, ou que sejam de espécies não recomendada para a arborização urbana. Os cortes deverão ser feitos rentes ao chão. Cada Serviço prestado equivale um exemplar florístico cortado.	250	62	R$ 74,49	R$ 18.622,50	**R$ 4.618,38**
VALOR GLOBAL							**R$ 18.622,50**
TOTAL DO ACRÉSCIMO DO 1º TERMO ADITIVO							**R$ 4.618,38**
Valor total geral (original + Acréscimo de 25% advindos do 1º Termo Aditivo)							**R$ 23.240,88**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 23.240,88 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Município De Palmeiras De Goiás – GO	***HENRIQUE VIEIRA NETO***
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
PAULO SILVA DE CAMARGO	Gestor do contrato
Contratante	

Percival Claudino Ferreira 46654836120
PERCIVAL CLAUDINO FERREIRA
Contratada(o)

PRISCILA SOUZA E SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:89CD9418

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL COMO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS, DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não dispõe do número de servidores efetivos com escolaridade em nível superior, suficientes à realização dos serviços de atendimento da Piso de Proteção Social Básico, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, dessa forma se faz necessário à presente Contratação;
CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, art. 24-A que dispõe: "Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.";
CONSIDERANDO, as seguintes finalidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF: a) O fortalecimento da função protetiva da família;b) A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;c) A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;d) A promoção

do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e) O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
CONSIDERANDO, que os objetivos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF são: a) fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; b) prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; c) promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; d) promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; e) promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; f) apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
CONSIDERANDO, que os profissionais capacitados são indispensáveis para bom andamento dos trabalhos, ou seja, oferta do Piso de Proteção Social Básico, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, e é necessário obedecer aos princípios da continuidade do serviço público e, da economicidade;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova que a referida contratação de pessoa jurídica ou pessoa física no valor máximo mensal de até R$ 4.488,37 (três mil e quinhentos reais), durante um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a contratação, de acordo com o interesse das partes contratantes;

CONSIDERANDO, que mediante as propostas de preços apresentadas em anexo, estabelece-se a referência do subsidio financeiro mensal, à proposta de menor valor equivalente, sendo o rendimento mensal bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a referida contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de prestação de serviços para o Município de Piranhas – GO, **por 12 (doze) meses para o exercício de 2026, conforme relação do anexo único.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação a prestação de serviços, para o Município de Piranhas Go, por **12 (doze) meses** para o exercício de **2026**, conforme relação do anexo único, da data de assinatura até o dia **30 de abril de 2027**, ficando a Administração responsável em conceder ao contratado todo suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO SOCIAL COMO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO AO QUE TANGE O DESENVOLVIMENTO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE CONTRATO	VALOR BRUTO
01	Contratação de **Pessoa Jurídica** (devidamente com CNPJ regular, incluindo todas as certidões) ou **Pessoa Física** (com apresentação de certidões negativas na área criminal e civil, em situação de nada consta). Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física, deverão apresentar os seguintes documentos: - Comprovante de escolaridade mínima em nível superior em Serviço Social devidamente registrado e em regular exercício em seu Conselho de Classe. - Apresentação de Certificado de Curso de Capacitação Específica em Proteção Social Básica ou PAIF, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, emitido por instituição reconhecida ou Escola de Governo;	a) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / PAIF; b) Planejamento e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no território de abrangência da unidade fixa; c) Mediação de grupos de famílias e realização de atendimentos particularizados; d) Visitas domiciliares às famílias referenciadas no território de abrangência da unidade fixa; e) Apoio técnico ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; f) Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; g) Alimentação de sistemas de informação e planejamento coletivo das ações; h) Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; i) Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; j) Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; k) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; l) Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; m) Realização de encaminhamentos para serviços setoriais.	30 (trinta) horas semanais	12 (doze) meses.	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos aos dias 30 de abril de 2026.

Piranhas-GO, aos 30 de abril de 2026.
.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LAINE BRAZ SOUSA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AC43AEA2